



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIV — N.º 240

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 1966

## DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE MARCAS

Rio, 19 de dezembro de 1966

### Notificação

Uma vez decorrido o prazo de reconsideração previsto pelo art. 14 da Lei 4.048, de 29 de dezembro de 1961, e mais dez dias para eventuais juntadas de reconsiderações, e se do mesmo não se tiver valido nenhum interessado, serão logo expedidos os certificados abaixo:

### Marcas deferidas

Nº 607.897 — Colamarino — Humberto Orlando Colamarino — cl. 8.  
Nº 665.393 — Perereca — Plasmair Ind. de Artefatos Plásticos Ltda. — cl. 49.

### Despachos em pedidos de reconsideração

O Sr. Diretor da Divisão de Marcas deu provimento aos pedidos de reconsiderações abaixo mencionados, a fim de reformar as decisões anteriores.

Nº 458.500 — Marca: Real-Cross — Requerente: Granja Guanabara S. A. — Processo deferido.

Nº 418.276 — Marca: Monobione — Requerente: Lab. Especifarma S. A. — Recorrente: Quimiofarma Ltda. — Processo deferido. Reconsidero o despacho de Registre-se exarado às folhas 6, verso, para o fim de que o presente pedido aguarde a solução do T. número 409.846 depositado anteriormente.

Nº 463.378 — Marca: Santo Onofre — Requerente: Onofre Fernandes de Oliveira — Recorrente: São Paulo Alpargatas S. A. — Processo deferido.

Nº 465.798 — Marca: Flevylon — Requerente: Isofil S. A. — Fios, Cabos e Materiais Isolantes. — Processo deferido. Acolho o pedido de reconsideração de despacho e ao mesmo dou provimento não só pela existência dos registros do recorrente mas, também, por entender que ninguém tem o direito de possuir com exclusividade o registro de um afixo necessário à formação de outras palavras. Registre-se pois, porém sem exclusividade ao uso de Flex.

Nº 476.442 — Marca: Brasília — Requerente: S. A. Ind. Votorantim. — Processo deferido.

## REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 592.845 — Marca: Bauscher Weiden — Requerente: Porzellanfabrik Weiden Geb. Bauscher, Zweigniederlassung Der Lorenz Hutschenreuther Aktiengesellschaft Selb. — Processo deferido. Reconsidero o despacho de indeferimento exarado a fls. 15 (eis que o mesmo foi proferido indevidamente) para o fim de que o presente pedido de registro prossiga, de acordo com o despacho publicado no D. O. de 26 de junho de 1964, o qual foi prolatado antes da vigência da portaria 52, de 24 de junho de 1965.

Nº 482.929 — Marca: Automóvel Club — J Requerente: Automóvel Club do Brasil. — Processo deferido.

Nº 483.365 — Nome comercial: Atlantida Comercial, Industrial e Importadora S. A. — Requerente: Atlantida Comercial, Industrial e Importadora S. A. — Processo deferido.

Nº 483.723 — Frase de propaganda: Vida Mais Bela ... Som Iluminação Philips — Requerente: S. A. Philips de Brasil. — Processo deferido. Acolho o pedido de reconsideração de despacho e ao mesmo dou provimento para reformar o indeferimento recorrido considerando que há originalidade, sim, na frase registrada.

Nº 468.279 — Marca: Ocelan — Requerente: Lab. Andrômaco S. A. — Processo deferido.

Nº 468.580 — Marca: Satelio — Requerente: Saturnia S. A. Acumuladores Elétricos. — Processo deferido.

Nº 468.899 — Marca: Guarany — Requerente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo. — Processo deferido.

Nº 470.298 — Marca: Plastipan — Requerente: Indústrias York S. A. — Produtos Cirúrgicos. — Processo deferido. Acolho o pedido de reconsideração de despacho e a ele dou provimento, pois inexistente qualquer colidência entre as marcas em lide, mesmo porque Plast não pode ser de exclusividade de ninguém e Pan é diferente de Pel. Apostile-se porém o seguinte: sem direito ao uso isolado de Plasti e Pan.

Nº 471.553 — Marca: Brasília — Requerente: Cortume Brasília S. A. — Processo deferido.

Nº 471.967 — Marca: Astralon — Requerente: Ernest Scragg & Sons Ltd. — Processo deferido.

Nº 477.511 — Marca: Convescote — Requerente: S. A. Ind. Reunidas F. Matarazzo. — Processo deferido.

Nº 477.653 — Marca: Kubler — Requerente: Kurt Eugenio Kubler. — Processo deferido.

Nº 485.777 — Marca: FOG — Requerente: Bozzano S. A. J — Comercial, Industrial e Importadora. — Processo deferido.

Nº 485.956 — Marca: Firmfix — Requerente: Sophie Dolega Dzianowicz — Processo deferido. Acolho o pedido de reconsideração e ao mesmo dou provimento para conceder o registro tal como requerido e, justamente, sem restrição. Registre-se, todavia, sem direito ao uso exclusivo do afixo FIX. Apostile-se.

Nº 480.851 — Frase de propaganda: Minat — Tudo Para Mecânica — Requerente: Mercantil e Importadora Nacional de Ferragens Minat Ltda. — Recorrente: Roberto Della Badia. — Processo indeferido.

O Sr. Diretor da Divisão de Marcas negou acolhimento aos pedidos de reconsiderações abaixo mencionados a fim de manter as decisões anteriores:

Nº 430.359 — Marca: Puerorgan — Requerente: Lab. Farmacêutico Internacional S. A. — Recorrente: Instituto Nacional de Quimioterapia Ltda. — Processo deferido.

Nº 441.105 — Marca: Cofitex — Requerente: Cofitex Ind. e Com. de Cordas, Fios e Tecidos Ltda. — Recorrente: Companhia Fiação e Tecelagem Assumpção. — Processo deferido.

Nº 449.964 — Marca: Rectobion — Requerente: Lab. Prismut S. A. — Recorrente: Riedel de Haer A Co. — Processo deferido.

Nº 458.698 — Marca: Poty — Requerente: Francisco de Freitas — Requerente: Produtos Alimentícios Poty Ltda. — Processo deferido.

Nº 461.025 — Marca: Bei, de Moça Neugebauer — Requerente: Ernesta Neugebauer S. A. — Ind. Reunidas — Recorrente: Nestlé S. A. — Processo deferido.

Nº 463.215 — J Marca: Cisa — Requerente: Cisa Construtora Industrial S. A. — Recorrente: Companhia Industrial de Conservas Alimentícias Cica. — Processo deferido.

Nº 464.466 — Marca: Perlux — Requerente: Galeria Silvestre, Com. e

Ind. de Material Elétrico Ltda. — Recorrente: Unilever Ltd. — Processo deferido.

Nº 465.631 — Marca: Eco — Requerente: Eco S. A. Ind. e Com. de Artefatos Plásticos — Recorrente: Humble Oil & Refining Company. — Processo deferido.

Nº 465.679 — Marca: — A — Naná — Requerente: Confecções A Naná Ltda. — Recorrente: Brasital S. A. Para a Ind. e o Com. — Processo deferido.

Nº 465.735 — Marca: Flex o Bloc — Requerente: Dacos — Ind. de Material Elétrico Ltda. — Recorrente: Spring United Development Company. — Processo deferido.

Nº 466.015 — Marca: Conforler — Requerente: Ultralr Aparelhos e Serviços Ltda. — Recorrente: Contort Air S. A. Engenharia — Indústria — Comércio. — Processo deferido.

Nº 483.565 — Marca: Bonfil — Requerente: The L. D. Caulk Company — Recorrente: Bril S. A. Ind. e Com. — Processo deferido.

Nº 482.286 — Marca: Serv-Rio — Requerente: Serv-Rio S. A. Com. Ind. Imp. e Exp. — Recorrente: Sequiros, Lopes & Cia. Ltda. — Processo deferido.

Nº 482.287 — Marca: Serv-Rio — Requerente: Serv-Rio S. A. Com. Ind. Imp. e Exp. — Recorrente: Sequiros Lopes & Cia. Ltda. — Processo deferido.

Nº 482.292 — Marca: ServRio — Requerente: Serv-Rio S. A. Com. Ind. Imp. e Exp. — Recorrente: Sequiros Lopes Cia. Ltda. — Processo deferido.

Nº 482.370 — Marca: Probital J — Requerente: G. D. Searle & Co. — Recorrente: Probiological Lab. Ltda. — Processo deferido.

Nº 482.535 — Marca: Plexividro — Requerente: Henrique dos Santos e Lonis Emile Frey — Recorrente: Rohm & Haas Company. — Processo deferido.

Nº 483.542 — Título de estabelecimento: Toalheiro Nova York — Requerente: Indústrias York S. A. Produtos Cirúrgicos. — Processo deferido.

Nº 468.680 — Marca: Decorex — Requerente: Condoril Tintas S. A. — Recorrente: Renner Herrmann S. A. Ind. de Tintas e Oleos. — Processo deferido.

Nº 468.969 — Marca: Brilux — Requerente: Ind. e Com. Djalma e Raimundo da Founte Ltda. — Recorrente: Bril S. A. Ind. e Com. — Processo deferido.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 13 às 16 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Executadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL  
ALEERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicação do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso no Oficina do Departamento de Imprensa Nacional

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 6.000	Semestre . . .	Cr\$ 4.500
Ano . . . . .	Cr\$ 12.000	Ano . . . . .	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 13.000	Ano . . . . .	Cr\$ 10.000

vão impressos o número do dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

o título de registro, o mês e o ano em que findará.

À fim de evitar solução de continuidade no recebimento

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos usem, os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

Nº 469.656 — Insignia: Seebla — Requerente: Serviços de Engenharia Emilio Baumgart Ltda. — Recorrente: Mesbla S. A. — Processo deferido.

Nº 470.137 — Nome comercial: Construtora São Marcos Ltda. — Requerente: Construtora São Marcos Limitada — Recorrente: Importadora São Marcos Ltda. — Processo deferido.

Nº 470.494 — Marca: Soutien Brotinho — Requerente: José Olivares Haro — Recorrente: De Milus Com. e Ind. de Roupas S. A. — Processo deferido.

Nº 470.679 — Marca: Solargin — Requerente: Oswaldo de Vasconcelos Leme — Recorrente: Lab. Climax S.A. — Processo deferido.

Nº 473.665 — Título: Instituto Asturias — Requerente: Instituto Asturias — Recorrente: Indústrias Gessy Lever S. A. — Processo deferido.

Nº 474.569 — Marca: Dilantene — Requerente: Instituto Pinheiros. Produtos Terapêuticos S. A. — Recorrente: Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft. — Processo deferido.

Nº 478.530 — Marca: Natal — Requerente: Hamilton Mayer dos Santos — Recorrente: Haenssger & Cia. Ltda. — Processo deferido.

Nº 479.526 — Marca: Emblemática — Requerente: J. Castro Reis Ltda. — Recorrente: Brunswick Corp. — Processo deferido.

Nº 479.978 — Marca: Fiat — Requerente: Ind. Mineira de Produtos Químicos Ltda. — Recorrente: Fiat Societá Per Azioni. — Processo deferido.

Nº 480.640 — Marca: Benexol — Requerente: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. — Recorrente: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. — Processo deferido.

Nº 480.762 — Marca: Andraus — Requerente: W. A. Andraus & Cia. Ltda. — Recorrente: Ocian — Organização Construtora e Incorporadora Andraus Ltda. — Processo deferido.

Nº 481.297 — Marca: Pelolar — Requerente: Prod. Químicos Pelolar Ltda. — Recorrente: União Fabril Exportadora S. A. (U. F. E.) — Processo deferido.

Nº 481.965 — Marca: Floridente — Requerente: Seastar Química Ltda. — Recorrente: Colgate Palmolive Company. — Processo deferido.

Nº 484.520 — Marca: Algofil — Requerente: Ind. e Com. Algofil S.A. — Recorrente: Indústrias Gasparian S. A. — Processo deferido.

Nº 484.578 — Marca: Mulgatol — Requerente: Haemo Derivados S. A. — Produtos Farmacêuticos — Recorrente: Lab. Climax S. A. — Processo deferido.

Nº 485.730 — Marca: Ingá — Recorrente: Karl Erich Hamelmann — Recorrente: Ind. Gaúcha de Prod. Alimentícios S. A. — Processo deferido.

Nº 375.556 — Marca: Velox — Requerente: Villas Boas S. A. — Indústrias de Papel. — Processo deferido.

Nº 437.709 — Marca: Socafé — Requerente: Cia. Industrial Café do Brasil. — Socafé — Processo deferido.

Nº 456.823 — Marca: Goiana — Requerente: José Balaan Ramos Ximenes. — Processo indeferido.

Nº 460.441 — Marca: Tioxide — Requerente: British Titan Products Company Ltd. — Processo indeferido.

Nº 460.930 — Marca: Fotoaventuras — Requerente: Editôda — Editor-mex Internacional Ltda. — Processo indeferido.

Nº 462.590 — Marca: Primazin — Requerente: Badische Anilin & Soda-Fabrik Aktiengesellschaft. — Processo indeferido.

Nº 465.481 — Marca: Valeria — Requerente: Fábrica de Móveis Valeria Ltda. — Processo indeferido.

Nº 465.739 — Marca: Viva-Color — Requerente: Prod. Químicos Guarany S. A. — Processo indeferido.

Nº 466.702 — Marca: Combelena — Requerente: Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft. — Processo indeferido.

Nº 456.828 — Marca: Campeão do Norte — Requerente: Mota & Oliveira. — Processo indeferido.

Nº 468.348 — Marca: Itel — Requerente: Itel — Ind. de Transportadores Elétricos S. A. — Processo indeferido.

Nº 468.445 — Marca: Marvella — Requerente: Craigmillar & British Creameries Ltd. — Processo indeferido.

Nº 472.014 — Marca: Três Corujas — Requerente: Chinosofabrik A G. — Processo indeferido.

Nº 472.322 — Marca: Figura de Água — Requerente: Wey A. G. — Processo indeferido.

Nº 473.952 — Marca: Fortissimo — Requerente: Montres Fortis S. A. — Processo indeferido.

Nº 474.401 — Título de estabelecimento: Festival do Rio — Requerente: Jayme M. de Freitas & Cia Ltda. — Processo indeferido.

Nº 474.940 — Marca: Perfecto — Requerente: Castrol Ltd. — Processo indeferido.

Nº 475.874 — Marca: Joyce — Requerente: Fábrica de Calçados Joyce Ltda. — Processo indeferido.

Nº 476.383 — Marca: São Miguel — Requerente: Algodoeira São Miguel S. A. — Processo indeferido.

Nº 477.033 — Marca: Guan-Motor — Requerente: Retifica Gran-Motor Ltda. — Processo indeferido.

Nº 478.619 — Marca: Heliosulfa — Requerente: Lab. Mercex Ltda. — Processo indeferido.

Nº 479.699 — Título de estabelecimento: Metalúrgica Santa Luzia — Requerente: Jayme Estevam Benedetti. — Processo indeferido.

Nº 481.636 — Marca: A Normalista — Requerente: A Normalista Papeleria. Livraria S. A. — Processo indeferido.

#### Exigências

Termos com exigências a cumprir:

Nº 489.511 — Calçados Nivia Ltda.  
Nº 471.459 — Matilde & Vieira Ltda.

#### Diversos

Nº 448.665 — José Brady. — Prossiga-se na cl. 2 publicando-se e retificando onde de direito.

Nº 439.666 — Rhein-Chemie — Soc. de Produtos Químicos Alemães Ltda. — Arquite-se.

Nº 439.667 — Rhein-Chemie — Soc. de Produtos Químicos Alemães Ltda. — Arquite-se.

Nº 489.864 — Sertabil — Serviços Contábeis S/C. — Arquite-se

Nº 489.929 — Green Cross S. A. Assistência Médico-Cirúrgica e Hospitalar. — Arquite-se.

Nº 491.965 — ACA — Advogados e Contadores Associados. — Arquite-se.

Nº 674.459 — S. B. Silva. — Aguarde-se.

## Expediente da Seção de Interferência

Rio, 19 de dezembro de 1966

## Notificação

Uma vez decorrido o prazo de reconsiderações previsto pelo artigo 14 da Lei 4.048, de 29 de dezembro de 1961, e mais dez dias para eventuais juntadas de reconsiderações, e se do mesmo não se tiver valido nenhum interessado, serão logo expedidos os certificados abaixo:

## Marcas deferidas

Nº 216.706 — Celocurin — Apoteksvarecentralen Vitrum Apotekareaktiebolaget — Cl. 3.  
 Nº 241.514 — Lofab — L. Ohlsons Fabriks AB — Cl. 6.  
 Nº 283.920 — Leão Fig. de — Patentes, Rodrigues S. A. Indústria e Comércio de Bebidas — Cl. 43.  
 Nº 375.949 — Hergamul — Herga — Ind. Químicas S. A. — Cl. 1.  
 Nº 375.950 — Gergawax — Herga — Ind. Químicas S. A. — Cl. 1.  
 Nº 382.902 — Aflex — Afranio de Freitas Jr. — Cl. 1.  
 Nº 388.017 — Camelo — Confeções Camelo S. A. — Cl. 36.  
 Nº 440.666 — Lectro 60 — Metalmina Sociedad Anônima, Comercial, Industrial, Agropecuária, Mineraria, Imobiliária y Financiera — Cl. 1.  
 Nº 462.856 — Helenform — Simão Neumark — Cl. 23.  
 Nº 466.193 — Capitão Mistério — Bloch Editores S. A. — Cl. 32.  
 Nº 467.701 — Bussan Brasileira — Bussan Brasileira Importação e Exportação Ltda. — Cl. 38. — Registre-se com exemplares de fls. 3 e 5 sem direito ao uso de Brasileira.  
 Nº 470.849 — Jeca — Cerealista Jeca Ltda. — Cl. 41.  
 Nº 472.019 — Vychodoceske Chemické Závody Synthesla (Národní Podnik — Cl. 3.  
 Nº 485.088 — Dovercetin — Wyzon Farmacêutica Ltda. — Cl. 3.  
 Nº 490.666 — Jornal do Sudeste — Aldemar dos Santos e Edimar Machado de Freitas — Cl. 32.  
 Nº 492.972 — São José — Filmes São José Ltda. — Cl. 8.  
 Nº 498.199 — Bradilan — Bracco Industria Chimica C.p.A. — Cl. 3.  
 Nº 498.959 — Globista — Indústria Farmacêutica Orthos Ltda. — Cl. 3.  
 Nº 498.996 — Romance — Companhia Lopes Sá Industrial de Fumos — Cl. 44.  
 Nº 500.302 — Aymoré — Biscoitos Aymoré Limitada — Cl. 31.  
 Nº 502.926 — Mirabel — Mirabel — Produtos Alimentícios S. A. — Cl. 44.  
 Nº 504.756 — Horimex — Comércio e Indústria de Bicicletas Horimex S. A. — Cl. 21.  
 Nº 505.778 — Filor — Fritz Lorenz S. A. Indústria e Comércio e Agricultura — Cl. 46.  
 Nº 506.211 — Imagem — William da Silva Guimarães — Cl. 32.  
 Nº 506.943 — Jornal de Dourados — Antonio Ionanni — Cl. 32.  
 Nº 506.955 — Iracema — Sucessores de Dr. Oswaldo Prudente Corrêa — Cl. 45.  
 Nº 506.994 — Livromex — Olavo de Alencar Pimentel — Cl. 32.  
 Nº 507.144 — Kinofilm — Kinofilm Projector Ltda. — Cl. 8.

Nº 507.179 — União — Máquina de Arroz União Ltda. — Cl. 7.  
 Nº 507.831 — Albion D. S. T. — Condoroil Tintas S. A. — Cl. 1. — Registre-se com exclusão de tintas, vernizes, lacas e esmaltes.  
 Nº 507.898 — Imefer — Imefer — Industrial e Mercantil de Ferragens Limitada — Cl. 5.  
 Nº 508.789 — Odocilina — Laboratórios Keto-Wemaco Ltda. — Cl. 48.  
 Nº 510.531 — Germenex — Amélio Valmorbidia — Cl. 41.  
 Nº 510.556 — Aveik — Companhia Gaspar Gasparian de Alimentação — Cl. 41.  
 Nº 510.790 — Chati Calçados Ltda. — Cl. 36. — Registre-se com exclusão de calçados em geral.  
 Nº 510.835 — Sentinelita — Tecidos Vicente Soares S. A. — Cl. 36.  
 Nº 511.309 — CAP — Cia. Agro Pastoral Rio Doce — Cl. 15. — Registre-se com exclusão de abajures.  
 Nº 511.414 — Colibri — Flamour Produtos Químicos S. A. — Cl. 41.  
 Nº 512.725 — Elviomoc — Elvio & Cia. — Cl. 36.  
 Nº 512.738 — Taboleiro de Baiana — Depósito Popovlar — Supermercado S. A. — Cl. 41.  
 Nº 513.932 — Caiapos — Fundação Caiapos Ltda. — Cl. 5.  
 Nº 340.650 — Presidente — Irmãos Salton Ltda. — Cl. 42. — Registre-se considerando substituída a expressão champagne por vinhos espumantes.  
 Nº 462.181 — A Semana — Mitsuo Marubayashi — Cl. 32.  
 Nº 490.259 — Celi — Color — Cerâmica Porcelite S. A. — Cl. 11. — Registre-se com exclusão de azulejos.  
 Nº 506.869 — Decormatic — Condoroil Tintas S. A. — Cl. 1. — Registre-se com exclusão de tintas, vernizes, esmaltes e lacas.  
 Nº 506.915 — Hermes — H. F. Ramos — Cl. 26.  
 Nº 506.941 — Agromina — Agromina S. A. — Cl. 41.  
 Nº 510.480 — S — Seisa — Exportação Importação S. A. — Cl. 8. — Registre-se sem direito ao uso exclusivo da letra S.

## Insignia deferida

Nº 498.259 — Rodomar — Rodomar S. A. Transportes Rod. Maritimos — Cl. 33 — Art. 114.

## Nome Comercial deferido

Nº 512.242 — Primado de Umbanda — Primado de Umbanda — Art. 109 nº 4.

## Título de Estabelecimento deferido

Nº 201.112 — Drogazine — Drogazine, Ltda. — Cl. 2, 3, 10, 48 — Art. 117, nº 1.  
 Nº 422.553 — Lojas Marabá — Isaac Kauffman — Cl. 9, 13, 49 — Art. 117, nº 1.  
 Nº 478.674 — Materiais de Construção Irmãos Paula Ltda. — Cl. 16 — Art. 117, nº 1 — Materiais de Construção Irmãos Paula Ltda.  
 Nº 497.609 — Rionorg e Jorge Steiner & Cia. Ltda. — Cl. 14, 21, 39, 6, 40 — Art. 117, nº 1.  
 Nº 505.700 — Curso Ipanema — Orlando de Maria, Elita Azevedo de Maria e Família Ferreira Sophia do Nascimento — Cl. 33 — Art. 117 nº 4.  
 Nº 510.401 — Bar Lanches Cristal — Bar Lanches Cristal Ltda. — Classe 33 — Art. 117, nº 1.

Nº 512.019 — Edifício Cosme Velho — Condomínio do Edifício Cosme Velho — Cl. 33 — Art. 117, nº 4.  
 Nº 492.134 — Ova — Ava Modas e Representações Ltda. — Cl. 12, 13, 23, 33 e 36 — Art. 117, nº 1.  
 Nº 493.699 — Casa Publicadora Batista — Casa Publicadora Batista — Cl. 32, 38 e 33 — Art. 117, nº 1.  
 Nº 493.701 — Casa Publicadora Batista — Casa Publicadora Batista — Cl. 32, 38, 33 — Art. 117, nº 1.  
 Nº 507.250 — Hotel. Vitória Hotel Vitória Limitada — Cl. 33 — Art. 117, nº 4.  
 Nº 510.218 — Casas Olinda — Antoine Constantin Coumandrakis — Cl. 36 — Art. 117, nº 1.  
 Nº 512.776 — Bólsa de Automóveis de Niterói Ltda. — Bólsa de Automóveis de Niterói Ltda. — Cl. 21 e 33 — Art. 117, nº 1.

## Marcas indeferidas

Nº 231.021 — Glutamina — S. A. Inst. Bioterápico Americano — Cl. 3.  
 Nº 343.236 — Parabens Para Você — Arlindo Nunes Rodrigues — Classe 32.  
 Nº 382.742 — Atlantic Aviation — Companhia Atlantic de Petróleo — Cl. 47.  
 Nº 432.168 — Teimoso — Lidice S. A. Indústria e Comércio de Plásticos — Cl. 49.  
 Nº 464.438 — Peixe — Sabões Milen Ltda. — Cl. 46.  
 Nº 487.929 — Promotec — Promotec S. A. Projetos e Montagens Técnicas Industriais — Cl. 6.  
 Nº 498.262 — Aliança do Pari — Gomes, Spigai & Cia. Ltda. — Cl. 41.  
 Nº 502.481 — Si-Si — Cia. Imperial Comércio e Indústria — Cl. 41.  
 Nº 505.433 — Eucaliptaco — Raphael Giordano — Cl. 16.  
 Nº 506.998 — Decortina — Condoroil Tintas S. A. — Cl. 16.  
 Nº 507.881 — Araxá — Victório Marçólia Filho — Cl. 48.  
 Nº 510.429 — Florestal Paulistana — Sociedade Agro Florestal Paulistana Ltda. — Cl. 4.  
 Nº 512.657 — Leonardí — Vva. Raphael Bufremi & Cia. — Cl. 36.  
 Nº 512.709 — Cooperativa Central de Laticínios do Paraná Ltda. — Classe 42.  
 Nº 182.899 — DTGT — Raul Freitas de Oliveira — Cl. 46.  
 Nº 214.707 — Tribiocina — Laboratório Especificar S. A. — Cl. 3.  
 Nº 222.809 — Simplex — Indústria e Comércio Simplex S. A. — Cl. 11.  
 Nº 231.970 — Cortunon — Laboratórios Farmacêuticos Exactus S. A. — Cl. 3.  
 Nº 253.801 — Kibon — Calçados Klaser S. A. Ind. e Com. — Classe 36.  
 Nº 265.162 — Nuva — Produtos Alimentícios Nuva Ltda. — Cl. 41.  
 Nº 267.046 — Ecogaz — B. Lewandowski — Cl. 8.  
 Nº 289.456 — Revista Fiscal Federal — Silvio Petzani Baratz — Classe 32.  
 Nº 293.477 — Motoped — Mercantil Suíça Indústria e Comércio S. A. — Cl. 21.  
 Nº 306.564 — Blue Bel — Neptune Fábrica de Roupas de Banho Irmãos Resnikoff S. A. — Cl. 36.  
 Nº 308.031 — Dermostam — Laboratórios Ostani S. A. — Cl. 3.  
 Nº 311.361 — Lobell — Aristóteles Pinto Júnior — Cl. 36.

Nº 315.187 — Superlux — Super Cia. Industrial de Tintas, Vernizes e Resinas — Cl. 1.  
 Nº 318.150 — Plastiflex — Ind. e Com. Plastiflex Ltda. — Cl. 1.  
 Nº 323.960 — Blue Bell — Jankiel Szarf Szwarz — Cl. 36.  
 Nº 325.161 — Casa das Rendas — Farinhas Ltda. — Cl. 36.  
 Nº 327.448 — Nilton — Emílio Porto — Cl. 36.  
 Nº 327.896 — Lobel — Arthur Fernandes — Cl. 36.  
 Nº 360.382 — Sangra — Metalúrgica Santa Graça Ltda. — Cl. 6.  
 Nº 363.499 — La Perfecta — La Perfecta Máquinas Para Panificação Ltda. — Cl. 6.  
 Nº 370.721 — Imperial — Fábrica Imperial Ltda. — Cl. 3.  
 Nº 374.440 — Star — Companhia Comissária e Exportadora Cibrex — Cl. 47.  
 Nº 382.719 — Sorensen — Raytheon Company — Cl. 8.  
 Nº 383.357 — Ciro — Indústria de Meias Ciro Limitada — Cl. 36.  
 Nº 429.020 — Eigel — Eigel Engenharia de Instalações Gerais Ltda. — Cl. 16.  
 Nº 441.352 — Triunfante — Antonio Rosendo Santana — Cl. 41.  
 Nº 442.475 — Três Bandeiras — Comercial de Bebidas Super — Sol Ltda. — Cl. 42.  
 Nº 449.724 — Ponto Por Ponto — A. J. Renner S. A. Indústria do Vestuário — Cl. 37.  
 Nº 449.726 — Ponto Por Ponto — A. J. Renner S. A. Indústria do Vestuário — Cl. 23.  
 Nº 456.844 — Hércules — Scarano Indústria e Comércio Antigos de Esportes Ltda. — Cl. 49.  
 Nº 461.508 — Fructamina — Laboratório Lutecia S. A. — Cl. 3.  
 Nº 463.561 — Raffaello — Restaurante Raffaello S. A. — Cl. 41.  
 Nº 469.547 — H. 7 — Fábrica de Peças H 7 Ltda. — Cl. 21.  
 Nº 478.955 — Dialicor — Instituto Soro Hormoterápico Nacional S. A. Ison — Cl. 3.  
 Nº 479.024 — M. D. — Indústria e Comércio de Rádios M. D. Ltda. — Cl. 8.  
 Nº 479.271 — Cobrauto — Cobrauto Comercial Brasileira de Automóvel Ltda. — Cl. 21.  
 Nº 479.395 — Sedargine — Bial Farmacêutica Ltda. — Cl. 3.  
 Nº 483.914 — Mirabel — José Lucas Primo — Cl. 42.  
 Nº 484.691 — Veterfarma — Veterfarma S. A. Ind. e Com. — Classe 3.  
 Nº 487.946 — Dompal — Dompal — Indústria e Comércio de Aparelhos e Ferramentas Ltda. — Cl. 8.  
 Nº 488.324 — Paulista — Cia. Paulista de Máquinas — Cl. 6.  
 Nº 490.694 — Pijanto — Nair de Freitas Baltazar da Penha — Cl. 36.  
 Nº 492.405 — Coringa — São Paulo Alpargatas S. A. — Cl. 11.  
 Nº 492.582 — Água da Gruta — Gruta Indústria e Comércio de Bebidas e Conexos Ltda. — Cl. 43.  
 Nº 493.290 — Abrasar — Indústria Comércio e Engenharia Abrasar Limitada — Cl. 16.  
 Nº 493.532 — Fluido para isqueiro Duran — Petróleo Minas Gerais S. A. — Cl. 47.  
 Nº 494.948 — Rubilex — Raymond do Corrêa Leal — Cl. 46.  
 Nº 495.461 — Marifer — Confeções Marifer Ltda. — Cl. 36.

Nº 496.120 — Amarello Planalto — Cia. de Tintas e Vernizes R. Montebano — Cl. 1.  
 Nº 498.092 — Jofeir — Jofeir S.A. Comércio Indústria de Ferro — Cl. 5.  
 Nº 498.184 — Luxo Arte Móveis — José Nunes Filho — Cl. 40.  
 Nº 498.256 — São Jorge — Farmácia São Jorge Limitada — Cl. 3.  
 Nº 498.537 — Nacionais Supermercados — Mercadorias Nacionais S.A. — Cl. 3.  
 Nº 498.752 — Ichibon — Rizório S.A. Indústria Comércio Agricultura — Cl. 41.  
 Nº 498.799 — Fides — Fides Produtos Químicos Ltda. — Cl. 1.  
 Nº 498.884 — C. B. E. — Vencedora — Caetano Branco Filhos Ltda. Ind. e Com. — Cl. 6.  
 Nº 498.885 — C. B. F. Vencedora — Caetano Branco Filhos Ltda. Ind. e Com. — Cl. 7.  
 Nº 499.967 — Vovó — Fábrica de Doces Vovó Ltda. — Cl. 41.  
 Nº 500.452 — Tex — Mecânica Tex Ltda. — Cl. 6.  
 Nº 501.354 — Ultrapoint — Ultramar Aparelhos e Serviços Ltda. — Cl. 40.  
 Nº 502.742 — São Paulo — Serra-ria São Paulo Ltda. — Cl. 4.  
 Nº 506.385 — Diastase Clean — Micheline Marie Antoniette Ricart Bredel — Cl. 48.  
 Nº 506.966 — Imprensa Nova — Ubaldo Siqueira — Cl. 32.  
 Nº 507.276 — Tupi — Svend Mølgaard Sorensen — Cl. 38.  
 Nº 507.413 — Revista Brasileira de Farmácia e Odontologia — Cl. 32.  
 Nº 507.573 — Café Sabor Super — Indústria e Comércio de Cafés Finos Ltda. — Cl. 41.  
 Nº 508.030 — Vila Rica — E. Ferreira e Filhos Ind. e Comércio S.A. — Cl. 46.  
 Nº 508.545 — Café Piranhas — Milton Lúcio da Silva — Cl. 41.  
 Nº 508.570 — Ouro Fino — Vini-cultura e Engarrafadora Ouro Fino Limitada — Cl. 43.  
 Nº 510.302 — Pioneiro — Calfix Ind. e Com. de Materiais de Construção Ltda. — Cl. 16.  
 Nº 511.257 — Cimbra — Cimbra Cia. Industrial e Mercantil Brasileira Com. e Ind. — Classe 31.  
 Nº 511.258 — Cimbra — Cimbra — Cia. Industrial e Mercantil Brasileira Com. e Ind. — Classe 32.  
 Nº 511.259 — Cimbra — Cimora — Cia. Industrial e Mercantil Brasileira Com. e Ind. — Classe 34.  
 Nº 511.268 — Cimbra — Cimbra Cia. Industrial e Mercantil Brasileira Com. e Ind. — Classe 47.  
 Nº 511.310 — Cap — Cia. Agro Pastoral Rio Doce — Classe 16.  
 Nº 511.354 — Metalco — Metalco Construções Metálicas S.A. — Classe 7.  
 Nº 511.885 — Catiomina — Indústria Química Vanguard Ltda. — Cl. 1.  
 Nº 512.770 — Ultrabario — Ultra-química S.A. Ind. e Com. — Classe 3.  
 Nº 497.500 — Usa-Utingá — Usa-Utingá S.A. Administradora de Bens — Classe 16.  
**Expressão de propaganda indeferida**  
 Nº 498.060 — Para dedetizar basta discar D.D. — Jonathan Carlos de Carvalho Filho — Classe 38.

**Frase de propaganda indeferida**

Nº 465.984 — Maria Maravilha de todas a maior e melhor — Haz Lorenz — Classe 6.  
 Nº 465.985 — Maria Maravilha a maior e a melhor — Hans Lorenz — Classe 6.

**Nome comercial indeferido**

Nº 200.096 — Fábrica de Artefatos de Borracha Poltex Ltda. — Fábrica de Artefatos de Borracha Poltex Limitada.  
 Nº 217.599 — Cornflakes S.A. Beneficiadora de Cereais — Cornflakes S.A. Beneficiadora de Cereais.  
**Título de estabelecimento indeferido**  
 Nº 444.102 — O Dragão — Gonsalves Ma'a Companhia Comercial de Ferragens, Louças e Vidros — Classes 11 — 13 — 14 e 15.  
 Nº 437.569 — Bit's Ear — Bit's Bar Ltda. — Classes 41 — 42 — 43 e 44.  
 Nº 144.546 — Internacional Elétrica — José Carlos Hopfer — Classe 8.  
 Nº 293.655 — Brasil das Casimiras — Pedro de Souza Dias — Classes 23 e 36.  
 Nº 343.562 — Italmassas — Massas Italianas S.A. — Classe 41.  
 Nº 510.310 — Lucien Novidades — Bráulio Manna — Classes 23 — 24 — 36 e 37.

**Exigências**

**Térmos com exigências a cumprir:**

Nº 221.005 — Wamex S.A. Indústria Química.  
 Nº 474.945 — João Silva Costa.  
 Nº 512.126 — Irmãos Wenzel.

**Diversos**

Nº 255.622 — Super Cia. Industrial de Tintas, Vernizes e Resinas — Prossiga-se com exclusão de tintas, lacas esmaltes e vernizes

**Expediente da Seção de Transferência e Licenças.**

Rio, 19 de dezembro de 1966

**Transferência e alteração de nome de titular de processo**

Foram mandados anotar nos processos abaixo mencionados as seguintes transferências e alterações de nome:

Kanegafuchi Spining Co. Ltd. (transferência para o seu nome do registro nº 270.211 — Marca: Kanebo).

Sonder do Brasil S.A. Indústria Farmacêutica (transferência para o seu nome da marca Bene-Cilin — nº 175.095).

Pratt & Whitney Inc. (transferência para o seu nome dos registros: nº 189.888 — Marca: Pratt & Whitney — nº 184.929 — Marca: Pratt & Whitney — nº 222.783 — Marca: P & W — nº 235.092 — Marca: P & W — nº 249.688 — Marca: Pratt & Whitney — nº 284.316 — Marca: P & W).

Editora Clube do Livro Limitada (transferência para o seu nome da Insígnia Clube do Livro nº 212.437).  
 Irmãos Marramon Ltda. (transferência para o seu nome da marca: Planeta nº 237.157).

Tractel S.A. (transferência para o seu nome da marca: Tirfor — número 254.756).

Produtos Desinfetantes White Limitada (transferência para o seu nome do registro nº 280.279 — Marca: White).

Murakami — Agro Comercial e Industrial S.A. (na alteração de nome da marca: M — nº 320.494).

Pratt & Whitney Inc. (transferência para o seu nome da marca: Pratt & Whitney — nº 325.396).

Valdemir Paz (transferência para o seu nome da marca — Toaçú — número 325.519).

Izais Fernandes (transferência para o seu nome da marca — Agapé — termo 506.880).

El Eletronica Industrial S.A. — transferência para o seu nome da marca Politron — nº 147.973.

Leão D'America S.A. Comércio e Indústria (na alteração do nome do título de estabelecimento: Ao Leão D'America). — nº 204.178.

Royal Typewriter Copany. Inc. — transferência e alteração de nome do registro nº 213.602 — Marca Royal nº 213.603.

Marca Royal — nº 213.770 — Marca Rotytype.

Leão D'America S.A. Comércio e Indústria — na alteração de nome do título de estabelecimento Ao Leão D'America — nº 271.045.

Leão D'America S.A. Comércio e Indústria — na alteração de nome do título de Estabelecimento — número 289.320.

Valorega S.A. Investimentos — na alteração de nome na marca — Valorega — Termo 377.254.

Amélio Schincariol & Filhos Limitada — transferência para o seu nome da marca Candimba — Termo nº 450.193.

Vulcan Material Plástico S.A. — na alteração de nome da marca Vulcuro — nº 162.689.

Walita S.A. — Eletro Indústria — na alteração de nome da marca Turmix — nº 208.082.

Walita S.A. Eletro Indústria — na alteração de nome da marca Turmix — nº 281.026.

Laboratório Mauricio Villela S.A. — transferência para o seu nome da marca: A — Til — nº 284.305.

Walita S.A. — Eletro Indústria — na alteração de nome do nº 288.903 — marca Turmix.

Walita S.A. — Eletro Indústria — na alteração de nome da marca Turmix — nº 288.905.

Casa do Asfalto S.A. — na alteração de nome da marca — Casfalto nº 324.383.

Ancora — indústria e Comércio Limitada — na alteração de nome na marca Kidura — termo 506.246.

Ancora — indústria e Comércio Limitada — na alteração de nome da marca Verlonbras — termo 506.249.

Francisco Gonçalves Pereira — transferência para o seu nome na marca Café Ipê — termo 506.578.

Indústria e Comércio Calmassa Sociedade Anônima — na alteração de nome da marca Calmassa — termo nº 507.435.

**Exigências**

**Processos e Termos com Exigências a Cumprir:**

Luitpold Produtos Farmacêuticos Limitada — no pedido de transferência na marca — Dermotherma — número 271.238.

Laboratórios Pirre-Docta S.A. — no pedido de transferência na marca Protanabol — nº 424.500.

Texaco Brasil S.A. — Produtos de Petróleo — no pedido de alteração de nome da marca — Caltex — número 294.750.

Wallim Cruz Vasconcelos — no pedido de transferência na marca Oxidret — nº 296.276.

Fábrica de Café e Chocolate Molino de Ouro S.A. — no pedido de transferência na marca Bandeirante — nº 315.409.

Refrigerantes Vedete Limitada — no pedido de transferência na marca Ciria — termo 506.318.

Mc-Lintock Waisky (U.K.) Limited — no pedido de transferência na marca Double Point — termo 506.638.

Casa Gaúcha de Móveis Limitada — no pedido de transferência no título — Casa Gaúcha — nº 81.855.

Laboratório Kriff Limitada — no pedido de transferência na marca Rapkriff — nº 183.913.

Leão D'America S.A. — Comércio e Indústria — no pedido de alteração de nome no título — Ao Leão D'America — nº 196.493.

Fábrica de Meias Continental Limitada — no pedido de transferência na marca — Very Karr — termo número 312.384.

João Gilberto Resch — no pedido de transferência na marca — Patamar — nº 159.471.

Ibras — Indústria de Seringas Sociedade Anônima — no pedido de transferência na marca — Ibras — nº 173.505.

Mackinnon & Coelmo, Companhia Yerbatera Sociedade Anônima Comercial Industrial e Agrícola — no pedido de alteração de nome na marca Nanduty — nº 176.096.

Bendix do Brasil Equipamentos para automóveis Ltda. — no pedido de alteração de nome na marca — B — nº 198.820.

Johnson & Johnson do Brasil — no pedido de averbação de contrato na marca Ethicon — nº 232.162.

Fábrica de Lomas Helvética S.A. — no pedido de transferência na marca Helvética — nº 219.121.

Fafnir Bearing Company Limited — no pedido de averbação de contrato na marca FBC — nº 251.178.  
 Polyroda Indústria e Comércio Limitada — junto ao registro nº 275.192.

**IMPÔSTO DE CONSUMO**

**LEI Nº 4502 DE 30-11-1964**

*Dispo sobre o Imposto de Consumo e reorganiza a Diretoria de Rendas Internas*

**Devolução nº 927**

**FRESCO: C/5 700**

**A VENDA:**

*Na Guanabara*  
**Seção de Vendas:**  
**Av. Rodrigues Alves, 1**  
**Agência I: Ministério da Fazenda**  
**Atende a pedidos pelo Serviço de Remessa Postal**

*Em Brasília*  
**No ar do D.I.N.**

Platt do Brasil Máquinas Textéis Limitada — junto ao registro número 278.380.

Giuseppe Vanosi — junto ao registro nº 282.936.

Laboratórios Farmacêuticos Natus Limitada — no pedido de transferência na marca Tox-Hepat — número 283.568.

Tratores do Brasil S.A. — junto ao registro nº 284.011.

Giuseppe Vanossi — junto ao registro nº 293.031.

Mikes Dimetre Houllis — junto ao registro nº 324.700.

Calçados Nazareth Limitada — no pedido de transferência na marca Nazareth — termo 506.509.

Guimarães & Ferreira Ltda. — junto ao registro — termo 506.566.

**Diversos**

Kendall do Brasil, Indústria e Comércio Ltda. — no pedido de desistência de contrato de licenciamento nº 126.096.

Anote-se a desistência do pedido de averbação de contrato de fls. 35, em face da petição de fls. retro.

Nº 321.639 — Indetex S.A. — Produtos Químicos — nada há que deferir, em face do despacho de fls. 36.

Indústrias Dentárias Dentsply Sociedade Anônima — no pedido de desistência de contrato de licenciamento do registro nº 262.891.

Anote-se a desistência do pedido de averbação de contrato de fls. 10, em face da petição retro.

Produtos Alimentícios Fleischmann e Royal Ltda. — no pedido de desistência de contrato de licenciamento do registro nº 277.918.

Arquive-se o pedido de averbação de contrato, de fls. 31, por falta de cumprimento de exigência.

Luiz Reynaldo Camargo Del Picchia — no pedido de anotação de transferência no registro nº 406.824 — Arquive-se o pedido de anotação de transferência, de fls. 12, por falta de cumprimento de exigência.

Quadro demonstrativo das rendas arrecadadas a cargo do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, durante o mês de novembro de 1966 — Lei nº 4.505 de 30-11-64 — D.O. 30-11-64.

RENDINDIRETA	NOVEMBRO DE 1966	
	Cr\$	Cr\$
<b>DIVISÃO D EPATENTES</b>		
Buscas Pessoais . . . . .	21	42.000
<b>SERVIÇO DE RECEPÇÃO</b>		
<i>Informação e Expedição</i>		
Depósito de Marcas		
Taxa a Cr\$ 10.000 . . . . .	3.638	36.380.000
Taxa sup. a Cr\$ 10.000 . . . . .	106	1.476.950
Taxa prorrog. a Cr\$ 12.000 . . . . .	619	7.428.000
Taxa prorrog. sup. a Cr\$ 12.000 . . . . .	81	1.211.500
Certidões expedidas taxa 500 . . . . .	4.505	2.252.500
2 <sup>as</sup> . Vias expedidas taxa 500 . . . . .	51	25.000
<i>Depósito de Patentes</i>		
Taxa a Cr\$ 10.000 . . . . .	674	6.730.000
Taxa sup. a Cr\$ 10.000 . . . . .	107	1.473.050
Garantia de Prioridade Cr\$ 2.000 . . . . .	1	2.000
Certidões expedidas taxa 500 . . . . .	763	381.500
2 <sup>as</sup> . Vias expedidas taxa 500 . . . . .	4	2.000
	<b>57.363.000</b>	<b>57.363.000</b>
<b>VISTAS</b>		
stas e Exigências de Marcas e Patentes . . . . .	31	150.000
<b>DIVERSOS</b>		
Anuidades . . . . .	1.376	13.172.000
Vetições c/taxa . . . . .	2.221	12.693.500
	<b>25.865.500</b>	<b>25.865.500</b>
<b>SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO</b>		
Certidões de buscas de marcas . . . . .	326	277.500
Certidões de buscas de patentes . . . . .	102	51.000
Autenticação de marcas . . . . .	51	251.000
Autenticação de patentes . . . . .	28	449.500
	<b>1.029.000</b>	<b>1.029.000</b>
<b>Somas Totais</b> . . . . .		<b>84.450.000</b>

Luiz Roberto Salgado Candota, Diretor Geral.

**Certificados Expedidos**

CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 25 DE OUTUBRO DE 1966

Térmos	Marcas — Classes	Registros
238.721	Fortuna — 6	341.550
249.853	Cinema Royal Copacabana — 33	341.551
260.575	Rápido União — 33	341.552
264.665	Figurativa — 10	341.553
324.478	Vencedora — 41	341.554
329.052	Casa Catedral — 36	341.553
329.237	Sonac — 21	341.556
332.692	"Puem tem... dorme bem" — 40	341.557
361.793	Canteine — 3	341.558
368.14	"Jari" — 8	341.559
381.854	Yipe — 21	341.560
401.279	"Iron-Plast" — 28	341.561
404.590	"Diuracil" — 3	341.562
413.279	IRC — 8	341.563
423.197	Ecoral — 3	341.564
425.893	"Prolongal" — 3	341.565
428.479	Laurita — 41	341.566
432.681	"Morumbi — Freios e Fricção" — 1, 6, 8, 21, 31, 47	341.567
434.452	"Visek" — 8	341.568
439.636	"C C" — 11	341.569
447.502	"C B C" — 6	341.570
455.101	Rio Chic — 32	341.571
456.942	Santa Olímpia — 41	341.572
458.731	I. A. E. M. — 8	341.573
460.232	F N T — 21	341.574
461.069	Top-Set — 41, 42, 43	341.575
462.410	Dinam — 47	341.576
462.870	"Broadway" — 41	341.577
463.310	Jonarey — 36	341.578
463.230	Sela — 6	341.579
463.438	SSW Notícia SS White — 32	341.580
464.303	Brinheiro — 41	341.581
464.652	"Neplexyl" — 3	341.582
467.135	"Bolinóveis" — N. C.	341.583
467.026	Penstafocide — 3	341.584
473.534	Água Pinheiral — 43	341.585
467.213	Dorly — 41	341.586
468.193	"Empresa de Transportes Três Meninas" — 33, 50	341.387
469.752	"Civitas" — 6	341.588
469.760	"eças e Acerçórios Pellegrino" — 1, 6, 7, 8, 21, 31, 39, 46, 47, 11, 33	341.589
469.762	Pósto de Serviço e Lubrificação Pellegrino" — 1, 6, 7, 8, 21, 31, 39, 46, 47, 11, 33	341.590
470.214	"Saba" — 41	341.591
470.332	"Vitória" — N. C.	341.592
471.010	"Commander" — 33, 41, 42, 43	341.593
475.136	"I-Inaumental" — 11	341.594
475.188	Le Chic de Molyneat — 48	341.595

CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 10 DE NOVEMBRO DE 1966

Térmos	MARCAS — CLASSES	Registros
193.889	Calisay — 42	342.561
391.111	Chocolate Fantasia "Gusa" — 41	342.562
391.108	"Ki-Bamba — 41	342.563
471.739	Big Cesta de Natal Titanus — 27	342.564
424.723	"Emultex" — 46	342.565
429.855	Estaleiros T. Anal — 5, 6, 8, 11, 20, 21	342.566
431.134	Cacaréco — 25	342.567
434.435	Thyrso Bottura — 11, 35	342.568
436.403	Golias — 38	342.569
436.421	Moicano — 36	342.570
440.240	Itaboral — 42	342.571
442.624	"Monte" — 43	342.572
443.510	"Luxantsol" — 1	342.573
445.705	"Excentrex" — 1	342.574
446.010	"La Gratinée" — 41, 42, 43	342.575
447.641	L W — 21	342.576
452.347	"Tec" — 11	342.577
452.833	Bentevi — 41	342.578
453.447	Halimark V. O. — 42	342.579
454.581	"Pierrel" — 48	342.580
454.585	"Pierrel" — 1	342.581
460.133	"Theoderm" — 3	342.582
460.877	"Scloukl" — 8	342.583
464.070	Conquistador — 41	342.584
465.031	"Scatra" — 36	342.585



Têrmos	MARCA — CLASSES	Registros	Têrmos	Marcas — Classes	Registros
467.729	"Eliapi" — 38	342.593	497.401	Fa sul — 41	342.623
470.517	"Yorkoton" — 43	342.597	497.604	"Sobico" — 33	342.627
470.708	Registro Rodoviário — 32	342.598	498.112	Martini — I achado — No Comércio Automóveis	
470.891	"Doracan" — 3	342.599		... Anos de Tradição — 8, 11, 21, 39	342.628
472.951	"Recreio Jaraguá" — 41	342.599	498.175	Vetifam — 41	342.629
474.428	"Comatec" — 17	342.591	498.220	Emblemática — 16	342.630
475.214	Pérez — 41	342.592	498.326	EE-Chee Ban — 41	342.631
475.341	"Rivolen" — 28	342.593	498.92	Ecibra — 8	342.632
475.534	Jacauna — 41	342.594	498.494	Tanagra — 33	342.633
477.700	"Montreal" — 33	342.595	498.513	Pneutex — 16	342.634
481.560	"Stummel" — 6	342.596	498.584	Lagados — 42	342.635
481.686	Ao Balanceiro — 38	342.597	498.600	Cesar — 47	342.636
481.726	Cegonha — 9	342.598	498.601	Juiuace — 21	342.637
481.727	Cegonha — 10	342.599	498.603	Eura — 11	342.638
481.729	Cegonha — 12	342.600	498.607	Mirian — 35	342.639
481.730	Cegonha — 13	342.601	498.615	Monte Verde — 41	342.640
481.735	Cegonha — 23	342.602	498.662	Raidva — 43	342.641
481.738	Cegonha — 26	342.603	498.663	Radiva — 42	342.642
481.739	Cegonha — 28	342.604	498.667	Nôsões — 8	342.643
481.742	Cegonha — 30	342.605	498.677	Problemática — 46	342.644
481.743	Cegonha — 32	342.606	498.824	Capelli — 42	342.645
482.000	Scotchgard — 36	342.607	498.845	Laanga — 41	342.646
482.344	"Suely" — 13	342.608	498.079	Jocuai — 40	342.647
482.917	"Navegantes" — 16	342.609	499.131	Nebulona — 3	342.648
483.025	"Checebrina" — 3	342.610	499.143	Intrepidos do Oeste — 32	342.649
483.258	"Santa Abele" — 5	342.611	499.228	Sierac — 28	342.650
483.869	Palácio das Borrachas S.A. N. C.	342.612	499.230	Sombral — 28	342.651
484.101	Maquistampo — 11	342.613	499.232	Viquimco — 41	342.652
488.815	"Fabiani" — 43	342.614	499.242	Império — 11	342.653
489.667	"Olimar" — 5	342.615	499.252	Elite — 26	342.654
490.238	"A Evolução" — 36	342.616	499.507	Maia — 4	342.655
492.293	"Far-West" — 20	342.617	499.630	I F — 48	342.656
492.503	"M A" — 43	342.618	499.661	Paraná Ilustrada — 32	342.657
495.146	"Coleccion" — 43	342.619	499.697	Monte Cervin — 36	342.658
496.914	"Como Representada Internamente" — 33	342.620	499.697	Mont Cervin — 36	342.659
497.024	"Hispano-Flex" — 36	342.621	499.702	Piazina — 41	342.660
497.043	"Protolag" — 12	342.622	499.830	Anenap — 15	342.661
497.049	"Central da Mooca" — 41	342.623	499.838	Condessa — 41	342.662
497.164	"Sonata" — 22	342.624			
497.343	"Biotex" — 46	342.625			

# ARQUIVOS

DO

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrinas, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciários, elaboração legislativa, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

**Preço: Cr\$ 600**

Números atrasados: O Departamento de Imprensa Nacional tem à venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943, exceto os números 1 e 16, já esgotados

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N

# PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação feita de acordo com o art. 26 do Código de Propriedade Industrial:

§ 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 30 dias, para apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

TERMO Nº 129.800

De 12 de abril de 1961

Requerente: Bernardin o Santilli — São Paulo.

Título: "Um novo adaptador para ferro elétrico de engomar — Modelo de Utilidade."

1 — Um novo adaptador para ferro elétrico de engomar, caracterizado pelo fato de compreender um arame de mola em forma espiral (1), fixado e soldado na extremidade (3) da lâmina, cuja lâmina de metal duro tem uma parte volteada (4), adaptada pela extremidade (5) entre a alça e o corpo do ferro (10), fixada por meio de duas roscas (6), as quais devem ser desenroladas o tanto que dê para a passagem da extremidade (5) da lâmina e novamente apertar as roscas, a fim de que fique bem firme.

2 — Um novo adaptador para ferro de engomar, de acordo com o ponto precedente e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado e desenhos anexos.

TERMO Nº 136.826

De 28 de fevereiro de 1962

Pilkington Brothers Limited — Inglaterra.

Título: "Aperfeiçoamentos em ou relativos a isoladores elétricos". (Privilegio de invenção).

Pontos característicos

1º) Um isolador elétrico caracterizado por compreender um corpo dielétrico ligado a uma parte isolante adjacente por uma junta estendida, a superfície do corpo sendo entalhada na periferia ou nas adjacências da periferia da junta, e toda a superfície do entalhe estando eletricamente conectada por dispositivos condutores à referida parte isolante adjacente, de modo que em uso o campo elétrico formado na periferia da junta é tal que reduz ao mínimo ou evita as descargas elétricas.

2º) Um isolador elétrico caracterizado por compreender um corpo dielétrico, pelo menos um eletrodo condutor ligado ao corpo por uma junta estendida, a superfície do corpo sendo entalhada na periferia ou adjacente a periferia da junta, e dispositivos condutores que fazem a conexão de toda a superfície do entalhe com o eletrodo, de modo que durante a utilização o campo elétrico criado na periferia da junta é tal que reduz ao mínimo ou evita as descargas elétricas.

3º) Um isolador elétrico de acordo com o ponto 1, ou o ponto 2, caracterizado porque toda a superfície do entalhe é coberta por um revestimento metálico eletricamente conectado com o eletrodo condutor por cimento eletricamente condutor que forma a junta estendida.

4º) Um capacete e pinos ou suporte isolador de acordo com qualquer um dos pontos 1 a 3, caracterizado por compreender um corpo dielétrico constituído por uma cavidade superior e uma saia que se estende radialmen-

te da parte superior, um capacete ligado ao corpo sobre a cabeça, e um pino ou suporte ligado ao corpo, dentro da cabeça, o capacete e o pino ou suporte sendo ligados por uma junta estendida, e a superfície do corpo sendo entalhada na ou adjacente a periferia de pelo menos uma das ditas juntas.

5º) Um isolador de acordo com o ponto 4, caracterizado porque o capacete e o pino ou suporte são ligados ao corpo dielétrico por uma junta estendida de cimento eletricamente condutor.

6º) Um isolador de acordo com o ponto 5, caracterizado porque a superfície interna da parte inferior da cabeça é formada com um entalhe anular.

7º) Um isolador de acordo com o ponto 6, caracterizado porque os dispositivos condutores incluem um revestimento de material eletricamente condutor colocado sobre toda a superfície do entalhe.

8º) Um isolador de acordo com o ponto 7, caracterizado porque o cimento eletricamente condutor estabelece contato com o revestimento do entalhe.

9º) Um isolador de acordo com o ponto 6 ou com o ponto 7, caracterizado porque o cimento eletricamente condutor enche a cavidade.

10º) Um isolador de acordo com qualquer um dos pontos 4 a 9, caracterizado porque a cabeça termina sob a saia como uma nervura ou reforço anular e o entalhe é formado na superfície interna na nervura ou reforço.

11º) Um isolador de acordo com qualquer um dos pontos 4 a 10, caracterizado porque a saia é formada com um entalhe anular na sua superfície superior onde a saia se liga à cabeça.

12º) Um isolador de acordo com o ponto 11, caracterizado porque o elemento ou dispositivo condutor inclui um revestimento de material eletricamente condutor colocado sobre a superfície do entalhe na saia.

13º) Um isolador de acordo com o ponto 12, caracterizado porque o cimento eletricamente condutor estabelece contato com o revestimento do entalhe.

14º) Um isolador de acordo com o ponto 11 ou 12, caracterizado porque o cimento eletricamente condutor enche o entalhe e a extremidade inferior do capacete fica embutida no cimento e no entalhe.

15º) Um isolador de acordo com qualquer dos pontos 4 a 14, caracterizado porque as partes da superfície da cabeça às quais o capacete e o pino ou suporte ficam ligadas são recobertas com material eletricamente condutor.

16º) Um isolador de acordo com qualquer dos pontos 1 a 15, caracterizado porque o corpo dielétrico é moldado em vidro.

17º) Para um isolador elétrico de acordo com qualquer um dos pontos 1 a 16, um corpo dielétrico caracterizado porque sua superfície é formada com pelo menos um entalhe no ou adjacente ao limite da parte da superfície do corpo que deve ser ligada a um isolador adjacente.

18º) Para um capacete e pino ou suporte isolador de acordo com qualquer um dos pontos 4 a 16, um corpo dielétrico caracterizado por compre-

ender uma cavidade superior e uma saia que se estende radialmente a partir da cabeça, a superfície interna da parte inferior da cabeça sendo formada com um entalhe anular.

19º) Para um capacete e pino isoladores de acordo com qualquer um dos pontos 4 a 16, um corpo dielétrico caracterizado por compreender uma cavidade superior e uma saia que se estende radialmente a partir da cabeça, a superfície interna da parte inferior da cabeça sendo formada com um entalhe anular e a saia sendo formada com um entalhe anular na sua superfície superior onde a saia se liga à cabeça.

20º) Um capacete e pino ou suporte isoladores elétricos construído e arranjado para operar substancialmente como aqui descrito com referência aos desenhos anexos.

21º) Para um capacete e pino isoladores de acordo com o ponto 20, um corpo dielétrico caracterizado por ser construído como aqui descrito com referência aos desenhos anexos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 97.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes na Inglaterra, em 1 de março de 1961, sob nº 7.549.

(Nº 42.709 — 11-10-66 — Cr\$ 5)

TERMO Nº 136.934

De 2 de março de 1962

Dunlop Rubber Company — Inglaterra.

Título: "Aperfeiçoamentos sobre relativos a material em folhas flexíveis". (Privilegio de invenção).

Pontos característicos

1º) Um material similar a couro, caracterizado por compreender uma malha consolidada de fibras contínuas crespas interpenetradas, ligados juntamente com um agente ligante resinoso em elastômero.

2º) Um material segundo o ponto 1, caracterizado porque o agente ligante é uma composição de borracha de poliuretano.

3º) Um material segundo o ponto 1, caracterizado porque o agente ligante é uma composição de copolímero de butadieno-acrilonitrilo ou outra borracha natural ou sintética.

4º) Um material segundo quaisquer dos pontos precedentes, caracterizado porque as fibras compreendem fibras de náilon.

5º) Um material segundo quaisquer dos pontos precedentes, caracterizado porque o peso das fibras é de 8 e 1 vezes o peso do agente ligante.

6º) Um processo para a produção de um material em folha similar a couro, compreendendo a formação de uma malha de fibras contínuas encrespadas, e a consolidação da malha em presença de material estando de um agente ligante, caracterizado porque na formação da malha as fibras contínuas encrespadas foram submetidas à tensão e deixadas relaxar antes da malha ser consolidada.

7º) Um processo segundo o ponto 6, caracterizado porque as malhas são consolidadas de uma espessura não estado relaxado de 10 mm a 50 mm, a uma espessura de 0,5 mm a 2,5 mm.

8º) Um processo segundo os pontos 6 ou 7, caracterizado porque a malha é formada por superposição do conjunto de ao menos duas camadas separadas de fibras contínuas encrespadas, que foram dispostas sob tensão, e deixadas relaxar.

9º) Um processo segundo os pontos 6 ou 7, caracterizado porque a malha é formada pela disposição sob tensão das fibras contínuas encrespadas substancialmente paralelas, a uma espessura desejada, deixando-se relaxar.

10º) Um processo segundo os pontos 6 ou 7, caracterizado porque a malha é formada por arrastamento num dispositivo das fibras contínuas encrespadas sob tensão para uma espessura desejada, deixando-as depois relaxar.

11º) Um processo segundo os pontos 6, 7 ou 8, caracterizado porque as fibras contínuas encrespadas são dispostas sob tensão em camadas, as camadas são superpostas, depois a tensão é deixada relaxar, em seguida se aplica o material ligante e depois a folha é consolidada.

12º) Um processo segundo os pontos 6, 7 ou 8, caracterizado porque as fibras contínuas encrespadas, são dispostas sob tensão em camadas, em seguida o material ligante é aplicado, a seguir a tensão é removida e depois as camadas são superpostas juntamente para formar uma malha, sendo depois a mesma consolidada.

13º) Um processo segundo os pontos 6, 7 ou 8, caracterizado porque as fibras contínuas encrespadas são dispostas sob tensão em camadas, sendo a tensão das fibras relaxada, e as camadas a seguir tratadas com o material ligante e depois justapostas, aquecidas e consolidadas.

14º) Um processo segundo os pontos 6, 7 ou 8, caracterizado porque as fibras contínuas encrespadas são coletadas sob tensão em camadas, a tensão é relaxada, as camadas são a seguir justapostas, depois o material ligante sob a forma de folha ou malha é interposto entre camadas de fibras e finalmente o material é consolidado por calor e pressão.

15º) Um processo segundo os pontos 6, 7 ou 8, caracterizado porque as fibras contínuas encrespadas são dispostas sob tensão em camadas com material ligante incorporado sob a forma de fios em uma ou mais camadas, e as camadas são relaxadas da tensão, justapostas e consolidadas.

16º) Um processo segundo os pontos 6, 7, 9 ou 10, caracterizado porque as fibras contínuas encrespadas são coletadas sob tensão em forma substancialmente paralela, para proporcionar uma camada com a espessura desejada, a tensão é deixada relaxar para proporcionar uma malha, e o material ligante é aplicado à malha, sendo a mesma depois consolidada.

17º) Um processo segundo os pontos 6, 7, 9 ou 10, caracterizado porque as fibras contínuas encrespadas substancialmente paralelas são dispostas continuamente sob tensão para proporcionar uma camada com a es-

# PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação feita de acordo com o art. 26 do Código de Propriedade Industrial;

§ 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 80 dias poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

pressão desejada, depois o material ligante é aplicado às fibras sob tensão, a tensão é removida e finalmente a malha é consolidada.

18º) Um processo segundo o ponto 17, caracterizado porque se aplica um material ligante adicional após a remoção da tensão, porém antes da consolidação.

19º) Um processo segundo quaisquer dos pontos 6 a 18, caracterizado porque se usa material ligante sob a forma de uma solução de borracha de poliuretano em metal etil cetona ou outro solvente.

20º) Um processo segundo quaisquer dos pontos 6 a 18, caracterizado porque se usa material ligante sob a forma de um latex de copolímero de butadieno-acrilonitrila ou uma outra dispersão aquosa de borracha natural ou sintética.

21º) Um processo segundo quaisquer dos pontos 6 a 20, caracterizado porque as fibras têm a forma de um fio estirado tratado por um processo de torcimento por torque, ou de um fio encrespado por passagem sobre a borda de uma face, ou de um fio encrespado quimicamente.

22º) Um processo segundo quaisquer dos pontos 6 a 21, caracterizado porque as fibras compreendem fibras de náilon.

23º) Um processo segundo quaisquer dos pontos 6 a 22, caracterizado porque o peso das fibras é de 8 a 1 vezes o peso do material ligante no produto final.

24º) Um processo para fabricação de um material em folha similar ao couro, caracterizado por ser substancialmente conforme descrito em quaisquer dos exemplos dados acima.

25º) Um processo para fabricar material em folha similar ao couro, caracterizado por ser substancialmente conforme acima descrito, com referência ao desenho anexo.

26º) Material em folha, caracterizado por ser feito por um processo segundo quaisquer dos pontos 6 a 25.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra em 2 de março de 1961, sob nº 7.578.

(Nº 42.710 — 11-10-66 — Cr\$ 30)

**TERMO Nº 109.540 DE 3 DE ABRIL DE 1969**

Requerente: Daimler-Benz Aktiengesellschaft, firma alemã (Alemanha).

Pontos característicos: "Aperfeiçoamentos em porta corredeira, especialmente para viaturas automóveis" (privilégio de invenção)

### Pontos Característicos

1. — Aperfeiçoamentos em porta corredeira, especialmente, para viaturas automóveis, portas essas providas de uma vedação elástica ou complementar entre a porta e a estrutura do veículo, caracterizados pelo fato de que a porta pende de, pelo menos, um braço de suporte ou sustentação ar-

ticulada, à estrutura do veículo, por exemplo, à longarina, por intermédio de um eixo longitudinal; e pelo fato de estar prevista, na porta, uma guia, no sentido longitudinal do veículo, para o deslocamento da referida porta.

2. — Aperfeiçoamentos em porta corredeira, de acordo com o ponto 1 caracterizados pelo fato de que, na posição intermediária da porta, o braço-suporte encosta em um encontro ou batente.

3. — Aperfeiçoamentos em porta corredeira de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizados pelo fato de que o braço-suporte é fixável ou imobilizável entre suas duas posições-limites, por exemplo, mediante batentes elásticos, em, no mínimo, uma posição intermediária (posição ventilante da porta).

4. — Aperfeiçoamentos em porta corredeira, de acordo com os pontos 1 e 3, caracterizados pelo fato de que o braço-suporte é associado ao chassis do carro mediante um paralelogramo articulado.

5. — Aperfeiçoamentos em porta corredeira, de acordo com os pontos anteriores, caracterizados pelo fato de que uma mola atua sobre o braço-suporte, de modo a que a posição do ponto morto da mesma fique situada entre as duas posições-limites do dito braço.

6. — Aperfeiçoamentos em porta corredeira, de acordo com o ponto 5 caracterizados pelo fato de que a referida mola se dispõe dentro do paralelogramo articulado.

7. — Aperfeiçoamentos em porta corredeira, de acordo com os pontos anteriores, caracterizados pelo fato de que o braço-suporte apresenta a forma de um T e suporta, nas extremidades de sua travessa, os membros de guia para o deslocamento da porta.

8. — Aperfeiçoamentos em porta corredeira, de acordo com os pontos anteriores, caracterizados pelo fato de que a haste longitudinal do braço-suporte é constituída por dois tirantes paralelos entre si, tirantes esses que são osciláveis na direção da guilagem da porta.

9. — Aperfeiçoamentos em porta corredeira, de acordo com os pontos anteriores, caracterizados pelo fato de que o trilho-guia para o deslocamento longitudinal da porta é disposto na mesma, a cerca da metade da altura da porta.

10. — Aperfeiçoamento em porta corredeira, de acordo com o ponto 9 caracterizados pelo fato de que o referido braço-suporte assenta, numa das extremidades ou no meio da abertura da porta; e pelo fato de que a referida guia no primeiro caso se estende em sentido contrário estendendo-se, no segundo caso, para ambos os lados.

11. — Aperfeiçoamentos em porta corredeira, de acordo com os pontos anteriores, caracterizados pelo fato de que a guia da porta dispõe de, no mínimo, uma mola recuperadora, a qual é colocada sob tensão pelo des-

locamento da porta, e pelo fato de que a porta, em sua posição intermediária, bem como, na ou nas posições extremas, é mantida no braço-suporte por meio de descansos acionáveis por exemplo, elásticos.

12. — Aperfeiçoamentos em porta corredeira de acordo com os pontos anteriores, caracterizados pelo fato de que, também, a extremidade do braço-suporte, articulada ao chassis do carro, apresenta uma forma em T, e pelo fato de que os mancais da sua articulação estão dispostos nas extremidades da travessa do braço.

13. — Aperfeiçoamentos em porta corredeira, de acordo com os pontos anteriores, caracterizados pelo fato de que o braço-suporte é suscetível de deslocar-se relativamente aos mancais de sua articulação, de preferência, de um modo elástico.

14. — Aperfeiçoamentos em porta corredeira de acordo com os pontos anteriores, caracterizados pelo fato de que o braço-suporte é suscetível de deslocar-se em relação aos membros de guia, de preferência de um modo elástico.

15. — Aperfeiçoamentos em porta corredeira, de acordo com os pontos anteriores, caracterizados pelo fato de que o braço-suporte é suscetível de deslocar-se em relação ao chassis do carro, sobre um trilho-guia que oscila, junto ao chassis, em torno de um eixo que se estende na direção de deslocamento.

16. — Aperfeiçoamentos em porta corredeira, de acordo com um dos pontos anteriores caracterizados pe-

lo fato de que o braço-suporte é constituído por uma parte superior e por uma parte inferior; e pelo fato de que a parte superior — pelo menos, na posição intermediária da porta — é suscetível de oscilar, juntamente com essa última em relação à parte inferior.

17. — Aperfeiçoamentos em porta corredeira, de acordo com o ponto 16, caracterizados pelo fato de que a parte superior do braço-suporte se apóia, por meio de um pino giratório, em um braço oscilatório da parte inferior, de maneira a poder executar uma rotação angular, de amplitude determinada.

18. — Aperfeiçoamentos em porta corredeira, de acordo com os pontos anteriores, caracterizados pelo fato de que a maçaneta da porta se acha disposta no braço-suporte.

19. — Aperfeiçoamentos em porta corredeira, de acordo com os pontos anteriores, caracterizados pelo fato de que o dispositivo de aferrolhamento do porta se acha montado na maçaneta.

20. — Aperfeiçoamentos em porta corredeira, de acordo com o ponto anterior, caracterizados pelo fato de que o dispositivo de aferrolhamento do porta se acha construído de maneira a aferrolhar, mutuamente, dois dos limbos de paralelogramo articulado.

21. — Aperfeiçoamentos em porta corredeira, de acordo com qualquer dos pontos anteriores, caracterizados pelo fato de estarem previstos dois dispositivos de acionamento, de preferência, a motor elétrico, sendo um para o movimento oscilatório do braço-suporte e outro para o movimento corredeira da porta.

22. — Aperfeiçoamentos em porta corredeira, de acordo com o ponto 21, caracterizados pelo fato de estar prevista o dispositivo de acionamento provido de um interruptor-limite; estando, ainda, previsto, para cada qual, uma chave elétrica disposta no painel de instrumentos ou no volante de direção do carro e, tem acionada, na parede externa da porta.

23. — Aperfeiçoamentos em porta corredeira, de acordo com qualquer dos pontos 1 a 20, caracterizados pelo fato de que a porta se acha incorporado um dispositivo deslocador corredeira, por exemplo, um motor elétrico com cabo de tração, corrente, cremalheira ou similar, destinado a efetuar o deslocamento longitudinal da porta, podendo ser acionado desde a maçaneta da porta.

24. — Aperfeiçoamentos em porta corredeira, de acordo com qualquer dos pontos 21 a 23 caracterizados pelo fato de que, entre o motor elétrico de cada dispositivo de acionamento e os seus membros de transmissão, se acha previsto um mecanismo de roda livre, por exemplo, uma empreamento deslizante.

(Nº 42.946 — 20-10-66 — Cr\$ 20.000)

## CÓDIGO ELEITORAL

LEI Nº 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965

8

## LEI ORGANICA DOS PARTIDOS POLITICOS

LEI Nº 4.740, DE 15 DE JULHO DE 1965

Divulgação nº 949

Preço: Cr\$ 300

A VENDA

Na Guanabara:

Seção de Vendas

Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda  
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.



# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmos ns. 754.887 a 754.899, de 17-6-1966  
Roberto Carlos Braga  
Guanabara

Classes: 33; 9; 25; 26; 32; 35; 36; 38; 39; 41; 42 48 e 49

Título

Classe 9

Instrumentos musicais e suas partes integrantes, exceto máquinas falantes

Classe 25

Imagens, gravuras, estátuas, estatuetas, estampas, manequins e análogos. Quaisquer obras de pintura e escultura não incluídas em outras classes

Classe 26

Artefatos de madeira, osso ou marfim, não incluídos em outras classes

Classe 35

Para distinguir: Almanques, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisonadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Classe 36

Couros e peles preparadas ou não, camurças, couros, vaquitas, pelicas, e artefato dos mesmos: Almofadas de couro, arreios, bolsas, carteiras, caixas, chicotes de couro, carneiras, capas para álbuns e para livros, embalagens de couro, estojos, quarniões de couro para automóveis, quarniões para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niqueis, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados tirantes para arreios e valises

Classe 38

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparagatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casaca, coletes, capas, chales, cachecóis, calcados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, calças, casacos, chinêlos, dominós, echarpe, fantasias, fardas para militares, coletes, fraldas, galochas, gravatas, gorros, ogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, mantôs mantas, mandrião, mantilha, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelérias, peugns, ponches, polainas, pijamas, punhais, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudos,

suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Classe 38

Papel e seus artefatos, livros não impressos, etc. não incluídos nas classes 16, 44 e 49

Classe 39

Artefatos de borracha e de guta percha, não incluídos em outras classes

Classe 41

Substâncias alimentícias e seus preparados. Ingredientes de alimentos. Essências alimentícias

Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, connaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licorres, nectar, punch, pipermin, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos, vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinados e whisky.

Classe 49

Para distinguir jogos, brinquedos, passatempos e artigos desportivos: Automóveis e veículos de brinquedos, armas de brinquedo, baralhos, bolas para todos os esportes, bonecas, árvores de natal, chocalhos, discos de arremesso desportivo, figuras de aves e aves e animais, jogos de armar, jogos de mesa, luvas para esporte, miniaturas de utensílios domésticos, máscaras para esporte, nadadeiras, rédes para pesca, tamboretas e varas para pesca

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores de penteados, petróleo, óleos para o cabelo, creve rejuvenescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, saquinhos perfumado, preparados em pó, pasta, líquidos e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula, glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 754.900, de 17-6-66  
Instaladora Telefônica de Goiás S. A.

Telesa

Goiás

Classe 8

Artigos da classe

Térmo n.º 755.901, de 17-6-66  
Irmãos Dalla Bernardina Ltda.  
Espírito Santo

Classes: 6, 7, 8, 11 e 16  
Título de estabelecimento

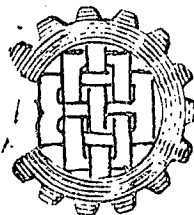
Térmo n.º 754.902, de 17-6-1966  
Irmãos Moraes Ltda  
Espírito Santo



Classe 42  
Artigos da classe

Térmo n.º 754.903, de 17-6-1966  
Irmãos Dalla Bernardina Ltda.

Espírito Santo



Classes: 6, 7, 8, 11 e 16  
Insignia Comercial

Térmos ns. 754.904 a 754.907, 754.909 e 754.910, de 20-6-66  
Murakami Agro Comercial e Industrial S. A.

São Paulo



Indústria Brasileira

Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvaíade de zinco, abrasivos, algodão preparado para limpar metais, detergentes, espumacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforos de cera e de madeira, goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos líquidos mata-gorduras para roupas e mata óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicato de sódio, soda cáustica, sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz para calçados

Classe 31

Adesivos para vedação, anéis para vedação, argolas para vedação, arruelas para vedação, barbantes, barracas de campanha, betume para vedação, buchas para vedação, buíço (rôlha para vedação), cabos, canalhas, cordas, cordéis, cordoalhas, cordões, correias de transmissão de toda espécie: encaixas, esteras para vedação, fitilhos para amarradias, forros para vedação, fuzelagem, gachetas, juntas para vedação; lonas para freios de veículos; manguueiras, massas para vedação, moedas para vedação; rôlhas; tampões para vedação (fins não medicinais), tendas, tiras para vedação, tubos para vedação, tubulões para vedação; válvulas para vedação

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, camiónete, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-herços, carros-panques, carros-irrigadores, carros, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, corrediços para veículos, direção, deslizeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, moates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, motocicletas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furções, navios, ônibus, para-choques, para-lamas para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboque, radiadores para veículos, rodas para veículos, seufins, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas, controle do afoçador e acelerador, trilhos, trolei-bus, varas de carros, toletes para carros

Classe 6

Máquinas a vapor (exceto locomotiva), caldeiras de vapor, instalações de vapor, eletro-caldeiras, reservatórios, condutos de pressão, caldeiras acumuladoras, separadores de pó, separadores de líquidos em gotejo, aparelhos de aço inoxidável para indústrias químicas ou industriais de química aplicada em maquinismos ara indústria de rodutos alimentícios e bebidas, maquinismos para tinturaria, máquinas para tingir em grandes larguras, instalações de alveamento, vaporização e extração, instalações de absorção, prensas, motores de combustão interna, compressores, instalações ventiladoras, tubos compressores, compressores diagonais, compressores axiais, turbinas a vapor e a gás, instalações de turbinas a gás, ventiladores, bombas, tubulações, máquinas frigoríficas, instalações frigoríficas, de baixa temperatura, instalações frigoríficas rápidas, bombas térmicas, condutos de gelo artificial, máquinas de aquecimento central e de irradiação, transformadores térmicos, instalações de arejamento, instalações de ar condicionado, instalações de arrefecimento de coque, teares, máquinas e suas partes de fundição

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começa a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

**Classe 47**

Para distinguir combustíveis, lubrificantes, substâncias e produtos destinados à iluminação e ao aquecimento: álcool motor, carvão a gás hidrocarboreto, gás metano, butano e propano, gás engarrafado, gás liquefeito, gasolina, graxas lubrificantes, óleos combustíveis, óleos lubrificantes, óleos destinados à iluminação e ao aquecimento, óleos para amortecedores, petróleo e querosene

**Classe 1**

Para distinguir: Absorventes, acetatos, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e coloração de fibras, tecidos, couro e celulose; água-ras, alúmina, amilinas, alumen, alvaizis, alvejantes industriais, alumínio em pó amoníaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonante, azotatos, água acidulada para acumulado res água oxigenada para fins industriais amônia; banhos para galvanização benzinas, benzol, betumes, bicarbonato de sódio, de potássio; cal virgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulo, chapas fotográficas, composições ex tintores de incêndio, cloro, corrosivos cromatos, corantes, creosotos; descorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, eter, esmaltes, estearatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, fluidos para freios, formol, fosfatos industriais, fosforos industriais, fluoretos fundentes para solda; galvanizadores, gelatinas para fotografias e pinturas, glicerina; hidratos, hidrosulfitos; impermeabilizantes, ioduretos, lacos; massas para pintura, magnésio, mercúrio, ultra-tos, neutralizadores, nitrocelulose; pro-oxidos, oxidante, óleo para pintura, óleo de linhaça, produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis heliográficos e preliocopista, películas sensíveis, papéis para fotografias e análises de laboratório, pigmentos, potassa pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cruzar produtos para diluir tintas, prussiatos, reativos, removedores, sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, sensibilizantes sililantes, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos, tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, terra, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thimer, vernizes, zircão

Térmo n.º 754.908, de 17-6-66  
Irmãos Kusniec & Cia.  
São Paulo

**LANESKA**

**Industria Brasileira**

**Classe 36**

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpergatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouras, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, cal-

cas, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálios, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 754.912, de 20-6-66  
Ao Barulho de Vila Guilherme Ltda.  
São Paulo

**AO BARULHO DE VILA GUILHERME**  
IND. BRASILEIRA

**Classe 25**

Para distinguir tecidos em geral: tecido para confecções em geral para tapaca rias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caracás, casimiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, lã, lã, nylon, paco-paco, percalina, rami, raion, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeáveis, tecidos de pano couro e veludo

Térmo n.º 754.913, de 20-6-66  
Distribuidora de Relógios Melf Ltda.  
São Paulo

**MELP**

**Classe 8**

Relógios

Térmo n.º 754.914, de 20-6-66  
Cafeeira e Cerealista Costa Dias Ltda.  
São Paulo

**COSTA DIAS**

**Classe 41**

Para distinguir genericamente café e cereais

Térmo n.º 754.917, de 20-6-66  
Instituto de Beleza e Boutique Charme-Chic Ltda.  
São Paulo

**CHARME -CHIC**  
Ind. Brasileira

**Classe 33**

Instituto de beleza

Térmo n.º 754.918, de 17-6-66  
Cerealista Caddeo Ltda.  
São Paulo

**CADDEO**  
Ind. Brasileira

**Classe 41**

Cereais

Térmo n.º 754.919, de 20-6-66  
Adega Coriolano Limitada  
São Paulo

**CORIOLANO**  
Ind. Brasileira  
Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, ternet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, pipermint, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos, vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinados e whisky

Térmo n.º 754.920, de 20-6-66  
Carlito Vieira de Jesus  
São Paulo

**COMERCIO DE LÃ-DE AÇO LUZIR**

**Classe 46**

Título de estabelecimento

Térmo n.º 754.921, de 20-6-66  
Bar e Lanches Universal Ltda.  
São Paulo

**UNIVERSAL**  
Ind. Brasileira  
Classe 41

Empadas, lanches, pizzas e sanduiches

Térmo n.º 754.922, de 20-6-66  
Escarlate & Corral Ltda.  
São Paulo

**INDUSTRIA DE TINTAS E VERNIZES ESCARLATE**

**Classes: 1 e 16**

Título de estabelecimento

Térmo n.º 754.923, de 20-6-66  
Frigorífico Montini Ltda.  
São Paulo

**MONTINI**  
Ind. Brasileira  
Classe 41

Carnes em conserva e frios

Térmo n.º 754.924, de 20-6-66  
Raymor Indústria e Comércio de Confecções Ltda.  
São Paulo

**RAYMOR**  
Ind. Brasileira

**Classe 36**

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpergatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouras, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, crinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálios, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálios, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, touca, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 754.925, de 20-6-66  
Plínio Telles Rudge Filho  
São Paulo

**CAVERNA DO BATMAN**

**Classe 33**

Um local para exposições e feiras, recreações, reuniões, restaurantes, bares, jogos de boliche, esportes, clubes balles, bibliotecas, cinemas, teatros, jogo de pingue-pongue e natação

Térmo n.º 754.926, de 20-6-66  
Artes Gráficas Miram Ltda.  
São Paulo

**MIRAM**  
Ind. Brasileira

**Classe 50**

Impressos

Térmo n.º 754.927, de 20-6-66  
Plínio Telles Rudge Filho  
São Paulo

**MINI/DISCO**  
Ind. Brasileira

**Classe 8**

Discos gravados

Térmo n.º 754.928, de 20-6-66  
Plínio Telles Rudge Filho  
São Paulo

**MINI/MODA**  
Ind. Brasileira

**Classe 36**

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpergatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouras, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelo, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálios, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 754.929, de 20-6-66  
Plínio Telles Rudge Filho  
São Paulo

## MINI/SHOW Ind. Brasileira

Classe 32

Para distinguir: Almanaque, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisonadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 754.930, de 20-6-66  
Plínio Telles Rudge Ltda.  
São Paulo

## MINI/FEIRAS

Classe 33

Expressão de propaganda

Térmo n.º 754.931, de 20-6-66  
Plínio Telles Rudge Filho  
São Paulo

## FUSCA Ind. Brasileira

Classe 21

Veículos em geral

Térmo n.º 754.932, de 20-6-66  
Indústria Comércio e Representações  
"Frigosal" Ltda.  
São Paulo

## FRIGOSAL Ind. Brasileira

Classe 11

Alcachofras, alétria, alho, espargos açúcar, alimentos para animais, amido amendoas, ameixas, amendoim, araruta arroz, atum, avela, avellãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, creme alimentícios, croquetes, comotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, couros, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empanadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, feijão, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas: glicose, goma de mascar, gorfuras, grânulos, grão de bico, gelatina, condensado, leite em pó, legumes em margarina, marmelada, macarrão, massas alimentícias, mariscos, manteiga, ocos, patos, pralines, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-poués, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, saçu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas, entatadas, sorvetes, suco de tomates e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talhadas, tremoços, tortas, tortas para almotobada, geléias, ervas doces, ervas mate, hortaliças, lagostas, línguas, leite

es, óleos comestíveis, ostras, ovas, mostarda, mortadela, nós, moscada, nois de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, conserva, lentilhas, linguiça, louro, maquiamento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 754.933, de 20-6-66  
Eletrônica Costa Ltda.  
São Paulo

## COSTA Ind. Brasileira

Classe 8

Para distinguir os seguintes artigos elétricos: Rádios, aparelhos de televisão, pick-ups, geladeiras, sorvetadeiras, aparelhos de refrigeração, enceradeiras, aspiradores de pó, fogões, fornos e fogareiros elétricos, chuveiros, aquecedores, balanças, ferros elétricos de engomar e passar, batedeiras, coqueteleiras, espremedores, liquidificadores elétricos, máquinas para picar e moer legumes e carne, resistências elétricas, ferveedores, estufas, ventiladores, paenlas e bules elétricos, refletores, relógios de ar refrigerado, formas elétricas, máquinas fotográficas e cinematográficas, câmpainhas elétricas, garratas térmicas, regadores automáticos, lâmpadas, aparelhos de luz fluorescente, aparelhos de comunicação interna, esterilizadores, condensadores, bobinas, chaves elétricas, comutadores, interruptores, tomadas de corrente, fusível, aparelhos fotográficos e cinematográficos, filmes revelados, binóculos, óculos, aparelhos de aproximação, abat-jours e lustres, máquinas para lavar roupas para uso doméstico

Térmo n.º 754.935, de 20-6-66  
Auto Posto "Madre de Deus" Ltda.  
São Paulo

## MADRE DE DEUS Ind. Brasileira

Classe 47

Para distinguir combustíveis, lubrificantes, substâncias e produtos destinados à iluminação e ao aquecimento: álcool motor, carvão a gás hidrocarboreto, gás metano, butano e propano, gás engarrafado, gás liquefeito, gasolina, graxas lubrificantes, óleos combustíveis, óleos lubrificantes, óleos destinados à iluminação e ao aquecimento, óleos para amortecedores, petróleo e querosene

Térmo n.º 754.936, de 20-6-66  
R. B. — Engenharia e Construções Ltda.  
São Paulo

R. B.

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustrês, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, cabros, caixilhos, colunas, chanas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para edifícios, edifica-

ções premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lameias de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, laçotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimento e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 754.934, de 20-6-66  
Catubar Lanches Ltda.  
São Paulo  
CATU ABAR

Classe 11

Para distinguir genericamente substâncias alimentícias e seus preparados. Ingredientes de alimentos. Essências alimentícias

Térmo n.º 754.938, de 20-6-66  
Indústria de Tecidos Felícia Ltda.  
São Paulo

## FELICIA Ind. Brasileira

Classe 23

Para distinguir tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caroa, casimiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percalina, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeáveis, tecidos de pano couso e veludos

Térmo n.º 754.937, de 20-6-66  
Car-Max-Fer Produtos de Beleza Ltda.  
São Paulo

## "CAR-MAX-FER" Ind. Brasileira

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toalha, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons" cosméticos, fixador de penteados, petróleos, óleos para o cabelo, creme rejuvenescente, cremes para a pele e "maquiagem" depilatória, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz, talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado

ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas, cílios, saquinhos perfumados, preparados em pó, pasta, líquidos e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores de cutícula, glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais óleos

Térmo n.º 754.940, de 20-6-66  
OuroMil Joias e Relógios Ltda.  
São Paulo

## OUROMIL

IND. BRASILEIRA

Classe 13

Adereços de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, adornos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia, de metais preciosos, balagandans de metais preciosos ou semi-preciosos, bandejas de metais preciosos, berloques de metal preciosos, brincos de metal precioso ou semi-preciosos, bules de metais preciosos, cartelas de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contos de metais preciosos, copos de metais preciosos, dedais de metais preciosos, fivelas de metais preciosos, cafeteiras de metais preciosos, jóias falsas, lantejolas de metais preciosos, medalhas de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, palitos de ouro, pedras preciosas para jóias, pedras semi-preciosas para jóia pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de licor de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso, serviços de saladas, de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, talheres de metais preciosos, turbibulos de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

Térmo n.º 754.939, de 20-6-66  
Metalúrgica Iracy-Venturini Ltda.  
São Paulo

## IRACY-VENTURINI IND. BRASILEIRA

Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou farpado, assadeiras, aça-careiros, broças, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bimbones, bules, cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves, cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas,

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chaves usglésa, cabeções, canecas, cipos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, calcoteiros, caçarolas, chaleiras, cateteras, conchas, coadores; distintivos do bradiças; entadas, enxades, esferas, engates, esguichos, enfeites para arreios, estribos, esferas para arreios, espumadeiras; formos, foices, ferro para cortar capim, ferrolhis, facas, facões, fôrças, furas, ferro comum a carvão, fruteiras, tunis, formas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos, greijas, garfos, ganchos para quadros, gonças para darruagens; insignias; lamas, lâminas, liroreiros, latas de lixo, jarras; machadinhas, molas para porta, molas para venezianas, martelos, martretas, matrizes; navalhas; puas; pás, pregos, parafusos, picões, porta-gelo; posseiras, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, panelas, roldanas, raios para pás, rebites, regadores; serviços de chá e café, serras, serrotes, sachos, sacarrolha; tesouras, talheres, athadeiras, torquize, tenazes, travadeiras, telas de arame, torneiras, trincos, tubos para encanamento, trilhos para portas de correr, taças, travessas, turibulos; vasos, vasilhames e verruma

Térmo n.º 754.941, de 20-6-1966  
Irmãos Darakjian Ltda.  
São Paulo

## CONFECÇÕES LINGERFIX

Classe 36  
Título

Térmo n.º 754.942, de 20-6-1966  
Restaurante Chafriz Ltda.  
São Paulo

**CHAFRIZ**  
**Ind. Brasileira**

Classe 41

Alcachofras, alergia, alho, espargos, acúcar, alimentos para animais, amido, amendoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramels, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, cangico, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dente, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, flocos, flocos, farelo, fermentos, feijão, fegos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herve doce, herve mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, mas-

sas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingos, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós, moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, paos, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, pet-t-pois, pastilhas, pizzas, pudins; queijos, rações balanceadas para animais, requijões, sal, sagú, sardinhas, sanduiches, sorvetes, suco de tomate e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 754.943, de 20-6-1966  
Representações Morumbi Ltda.  
São Paulo

**MORUMBI**  
**Ind. Brasileira**  
Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, avioadores, alavancas de câmbio, braços, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, arros, ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros, tanques, carros-irrigadores, carros, carros, carrocerias, chassis, chapas, circulares para veículos, cabos de veículos, orreções para veículos, direção, deslizeiras, estribos, escadas, rolões, elevadores para passageiros e para carga, vagões para carros, eixos de direção, reios, fronteiras para veículos, quidões, locomotivas, lanchas, motocicletas, motos, motocicletas, motocargas, moto, turgoes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, rebocadores, radiadores para veículos, varetas de controle do acelerador, acelerador, troleis, troleibus, varões de navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantões, rodas para veículos, selins, triciclos, triantes para veículos, vagões, velocipes, carros e toletes para carros

Térmo n.º 754.944, de 20-6-1966  
Sonita Ltda.  
São Paulo

**SONITA**  
**Ind. Brasileira**  
Classe 13

Adereços de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, adornos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia de metais preciosos, balagandans de metais preciosos ou semi-preciosos, bandejas de metais preciosos, berloques de metal preciosos, brincos de metal precioso ou semi-preciosos, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contos de metais preciosos, copos de metais preciosos, diamantes lapidados, fio de ouro, fio de prata, fivelas de metais preciosos, cafeteiras de metais preciosos, jóias falsas, lanterolhas de metais preciosos, medalhas de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, pedras de ouro, pedras preciosas para jóias, pedras semi-preciosas para jóias, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso, serviços de licor de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso, serviços de saladas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, talheres de metais preciosos, turibulos de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

semi-preciosos e suas imitações, pedras de ouro, pedras preciosas para jóias, pedras semi-preciosas para jóias, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de licor de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso, serviços de saladas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, talheres de metais preciosos, turibulos de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

Térmo n.º 754.945, de 20-6-1966  
Sonita Ltda.  
São Paulo

**SONITA LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 754.946, de 20-6-1966  
Indústria de Tecidos Felicia Ltda.  
São Paulo

**INDUSTRIA DE**  
**TECIDOS FELICIA**

Nome Comercial

Térmo n.º 754.947, de 20-6-1966  
Indústria de Tecidos Felicia Ltda.  
São Paulo

**INDUSTRIA DE**  
**TECIDOS FELICIA**  
**LTDA.**

Classe 23  
Título

Térmo n.º 754.951, de 20-6-1966  
Norconsult — Consultora de Organização Industrial e Comercial Ltda.

**NORCONSULT**  
**R. de Janeiro-GB**

Classe 33  
Título

Térmo n.º 754.948, de 20-6-1966  
Bijouterias e Novidades "Poddargo".  
São Paulo

**PODDARGO**  
**Ind. Brasileira**

Classe 13

Adereços de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, adornos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia de metais preciosos, balagandans de metais preciosos ou semi-preciosos, bandejas de metais preciosos, berloques de metal preciosos, brincos de metal precioso ou semi-preciosos, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contos de metais preciosos, copos de metais preciosos, diamantes lapidados, fio de ouro, fio de prata, fivelas de metais preciosos, cafeteiras de metais preciosos, jóias falsas, lanterolhas de metais preciosos, medalhas de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, pedras de ouro, pedras preciosas para jóias, pedras semi-preciosas para jóias, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso, serviços de licor de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso, serviços de saladas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, talheres de metais preciosos, turibulos de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

dras semi-preciosas para jóias, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso, serviços de saladas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, talheres de metais preciosos, turibulos de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

Térmo n.º 754.952, de 20-6-1966  
Norconsult — Consultora de Organização Industrial e Comercial Ltda.  
São Paulo

**NORCONSULT**  
**B. HORIZONTE-MG**

Classe 33  
Título

Térmo n.º 754.953, de 20-6-1966  
Tipografia e Papelaria Los Angeles Limitada

**TIPOGRAFIA E PA**  
**PELARIA " LOS**  
**ANGELES"**

Classes: 32 e 38  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 754.954, de 20-6-1966  
Tipografia e Papelaria Los Angeles Limitada  
São Paulo

**TIPOGRAFIA E PA**  
**PELARIA LOS AN**  
**GELES LTDA.**

Nome Comercial

Térmos ns. 754.949 e 754.950, de 20-6-1966  
Norconsult — Consultora de Organização Industrial e Comercial Ltda.  
São Paulo

**NORCONSULT**  
**Ind. Brasileira**

Classe 32

Para distinguir: Almanques, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisonados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco) álbuns para retratos e outógrafos, balões (exceto para brinquedos), blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinos, brochuras, não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confeti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, copas planográficas, cadernos de lembrança, carretes de papelão, envelopes, envelopes para cartuchos de papel, encadernação de papel



# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, protos, papéis, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para forrar paredes, papel olmaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos, postais de cartão e tubetes de papel.

.. Termo n.º 754.955, de 20-6-1966  
Milton Silva Lima  
São Paulo

**O TABULEIRO DA BAIANA.**

**S. Paulo - Capital**

Classes: 33, 41 e 42  
Título

Termo n.º 754.956, de 20-6-1966  
Antar Indústria e Comércio Ltda.  
São Paulo

**ANTAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Nome Comercial

Termo n.º 754.957, de 20-6-1966  
Rendal Brasileira Limitada  
São Paulo

**RENDAL Ind. Brasileira**

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixa de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, conchas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cartuchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plásticos para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pasinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, for-

Classe 28

minhas de plástico para sorvetes, discos, embreagem de material plástico, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escóadores de pratos, funis, formas para doces, fitas para bolsas, facas, guarnições, guarni-

nições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batedeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, ferro laminados, plásticos, lancheiras, manteigueiras, malas, orinóis, prendedores de roupas, puxadores de móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cozinha, pedras pomes, artigos protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saleiro, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas são incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para material plástico e geral

Termo n.º 754.958, de 20-6-1966  
Tefônica Itupeva Ltda.  
São Paulo

**"ITUPEVA" Ind. Brasileira**

Classe 8

Aparelhos de inter-comunicações

Termo n.º 754.959, de 20-6-1966  
Brasrubber Indústria e Comércio de Artefatos de Borracha Ltda.  
São Paulo

**"BRASRUBBER" Ind. Brasileira**

Classe 39

Bacias, braçadeiras, chupetas, cadeiras, desentupadeiras, discos, paramesas, fios de borracha, lancheiras, pratinhos, saltos e solas

Termo n.º 754.960, de 20-6-1966  
Bar e Lanches Iê Iê Iê Ltda.  
São Paulo

**"IE-IE-IE" Ind. Brasileira**

Classe 41

Lanches de: Alliche, mortadela, presunto, churrascos, queijo, salsichas e rosbife

Termos is. 754.963 e 754.999, de 20-6-1966

Belgobem Indústria e Comércio S.A.  
São Paulo

**"BELGOBEM" Ind. Brasileira**

Classe 35

Carteiras, capas para álbuns e para livros, estojos, malas, porta-chaves, pastas, saltos solados, valises e cintos

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas

isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para latrinas, edificações premoldadas, estuque, emissão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e sal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Termo n.º 754.961, de 20-6-1966  
Charutaria Pizzolotti Ltda.  
São Paulo

**"JO-JO" Ind. Brasileira**

Classe 41

Bombons, balas, chocolates, drops, caramelo se bolachãs

Termo n.º 754.962, de 20-6-1966  
Elevatec Elevadores Técnicos, Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda.  
São Paulo

**"ELEVATEC" Ind. Brasileira**

Classe 21

Elevadores

Termo n.º 754.965, de 20-6-1966  
Filtrobras — Filtros Automobiliísticos Limitada  
São Paulo

**"FILTROBRAS" Ind. Brasileira**

Classe 6

Filtros automobiliísticos

Termos ns. 754.964 e 754.983, de 20-6-1966

Seiva Indústria e Comércio de Óleos  
São Paulo

**"SEIVA" Ind. Brasileira**

Classe 41

Óleos

Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvaide de zinco, abrasivos, algodão preparado para limpar metais, detergentes, espremeçetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforos de cera e de madeira, goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gorduras para roupas e mata-óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de car-

ros, pós de branquear roupa, salicatos de sódio, soda caustica, sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz para calçados

Termo n.º 754.966, de 20-6-1966  
Auto Posto Irmãs Heleno Ltda  
São Paulo

**"IRMÃS HELENO" Ind. Brasileira**

Classe 47

Para distinguir combustíveis, lubrificantes, substâncias e produtos destinados à iluminação e ao aquecimento: álcool motor, carvão, a gás hidrocarboreto, gás metano, butano e propano, gás engarrafado, gás liquefeito, gasolina, graxas lubrificantes, óleos combustíveis, óleos lubrificantes, óleos destinados à iluminação e ao aquecimento, óleos para amortecedores, petróleo e querosene

Termo n.º 754.967, de 20-6-1966  
Lava-Já Lavagens e Serviços de Autos Limitada  
São Paulo

**"LAVAJATO"**

Classe 33

Título

Termo n.º 754.968, de 20-6-1966  
Trefilação de Aço e Ferro Caiuru Limitada  
São Paulo

**"CAJURU" Ind. Brasileira**

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couçaças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel e zinco

Termo n.º 754.970, de 20-6-1966  
Distribuidora de Materiais para Construções Barbacena Ltda.  
São Paulo

**"BARBACENA" Ind. Brasileira**

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água,



# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimento e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrões

Térmo n.º 754.971, de 20-6-1966  
J. Moreira  
São Paulo

**REVESTITEC  
TRANSCOLOR  
Ind. Brasileira**

Classe 14  
Puxadores de vidros

Térmo n.º 754.972, de 20-6-1966  
Transmercantil Transmercantil Transporte Rodoviário Ltda.  
São Paulo

**TRANSMERCANTIL  
Ind. Brasileira**

Classe 33  
transportes rodoviários

Térmo n.º 754.973, de 20-6-1966  
Friosal — Frios e Salgados Ltda.  
São Paulo

**"FRIOSAL"  
Ind. Brasileira**

Classe 41  
Salame, mortadela, salsichas, presuntos, roz-bife; queijo; linguça; coxinhas; croquetes; empadinhas; bolinhos de carne; panquecas; pizzas; roz-bife; hesfirras e pastéis

Térmo n.º 754.974, de 20-6-1966  
Indústria de Móveis Javari Ltda.  
São Paulo

**"JAVARI"  
Ind. Brasileira**

Classe 40  
Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para

cozinha, camas cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escriturinhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, traveseiros e vitrines

Térmo n.º 754.977, de 20-6-1966  
Paulino Eleutério de Lima  
São Paulo

**PLIMA CONSTRUC  
COMERCIAL**

Classe 33  
Título

Térmo n.º 754.978, de 20-6-1966  
ICOMA — Indústria e Comércio de Madeira Ltda.  
São Paulo

**"ICOMA"  
Ind. Brasileira**

Classe 21  
Carrocerias

Térmo n.º 754.979, de 20-6-1966  
Metalform — Organização Cadastral Limitada  
São Paulo

**METALFORM ORGANI-  
ZAÇÃO CADASTRAL.**

Classe 33  
Título

Térmo n.º 754.975, de 20-6-1966  
Luiz Dal Poggetto Filho  
São Paulo

**"DAL"  
Ind. Brasileira**

Classe 46  
Detergente e sabão e mpó

Térmo n.º 754.976, de 20-6-1966  
Confecções Iguatemi Ltda.  
São Paulo

**"IGUATEMI"  
Ind. Brasileira**

Classe 36  
Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, olpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coleções, fraldas, gaióchas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês,

luvas, ligas, lenços, mantós, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, rolpão, sobretudos, suspensórios, saídas de banheiro, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 754.980, de 20-6-1966  
Frigorífico Paganotti Ltda.  
São Paulo

**"TAGANOTTI"  
Ind. Brasileira**

Classe 41  
Salame, mortadela, salsichas, presuntos, roz-bife, queijo e carnes

Térmo n.º 754.981, de 20-6-1966  
Eco S.A. Indústria e Comércio de Artefatos de Plásticos  
São Paulo

**ECO S/A. INDUSTRIA  
E COMERCIO DE AR-  
TEFATOS DE PLAS-  
TICOS.**

Nome Comercial

Térmo n.º 754.982, de 20-6-1966  
Intraco Empreendimentos Comerciais e Industriais Ltda.  
Guanabara

**INTRACO  
Ind. Brasileira**

Classe 33  
Empreendimentos comerciais e industriais

Térmo n.º 754.984, de 20-6-1966  
Lanches e Merceria Sumarézinho Ltda.  
São Paulo

**"SUMAREZINHO"  
Ind. Brasileira**

Classe 41  
Lanches de: mortadela, salame, presunto, queijo, requeijão, salsichas e churrascos

Térmo n.º 754.985, de 20-6-1966  
Padaria e Confeitaria Porto Alegre Limitada  
São Paulo

**"PORTO ALEGRE"  
Ind. Brasileira**

Classe 41  
Pão

Térmo n.º 754.986, de 20-6-1966  
Indústria Comércio de Móveis Mobreme Ltda.  
São Paulo

**"MOBREME"  
Ind. Brasileira**

Classe 40  
Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para

móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para cozinha e cozinha, camas cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discoteca de madeira, espreguiçadeiras, escriturinhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, traveseiros e vitrines

Térmo n.º 754.987, de 20-6-1966  
Panificadora Berenice Ltda.  
São Paulo

**"BERENICE"  
Ind. Brasileira**

Classe 41  
Pão

Térmo n.º 754.988, de 20-6-1966  
Auto Posto "São Carlos" Ltda.  
São Paulo

**"SÃO CARLOS"  
Ind. Brasileira**

Classe 47

Para distinguir combustíveis, lubrificantes, substâncias e produtos destinados à iluminação e ao aquecimento: álcool motor, carvão a gás hidrocarboreto, gás metano, butano e propano, gás engarrafado, gás liquefeito, gasolina, graxas lubrificantes, óleos combustíveis, óleos lubrificantes, óleos destinados à iluminação e ao aquecimento, óleos para amortecedores, petróleo e querosene

Térmo n.º 754.990, de 20-6-1966  
Prumo Engenharia Moderna de Pré-Fabricados Ltda.  
São Paulo

**PRUMO ENGENHARIA  
MODERNA DE  
PRÉ-FABRICADOS  
LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 754.991, de 20-6-1966  
Durocrin Colchões Especiais Ltda.  
São Paulo

**"DUROCRIN"  
Ind. Brasileira**

Classe 40  
Colchões

Térmo n.º 754.994, de 20-6-1966  
Prumo Engenharia Moderna de Pré-Fabricados Ltda.  
São Paulo

**"PRUMO"  
Ind. Brasileira**

Classe 33  
Construções e arquiteturas

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 754.992, de 20-6-1966  
Comercio e Lavoura Longuini Ltda.  
São Paulo

**"LONGUINI"**  
**Ind. Brasileira**  
Classe 41

Alface; agrião; couve-flor; couve; repolho; couve manteiga; espinafre; almeirão; alcega; rabanete; cenouras, escarolas; batatas; beterraba; beringela e machuchus

Térmo n.º 754.993, de 20-6-1966  
Padaria e Confeitaria Real Ltda.  
São Paulo

**"REAL"**  
**Ind. Brasileira**  
Classe 41  
Pão

Térmo n.º 754.995, de 20-6-1966  
Show Promoções Artísticas Ltda.  
São Paulo

**"SHOW"**  
**Ind- Brasileira**  
Classe 32

Para distinguir: Almanques, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisionadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 754.997, de 20-6-1966  
Panificadora Luzita Ltda.  
São Paulo

**"LUZITA"**  
**Ind. Brasileira**  
Classe 41  
Pães

Térmo n.º 754.998, de 20-6-1966  
Antonio Pavão  
São Paulo

**"NOVA ONDA"**  
**Ind. Brasileira**  
Classe 32

Para distinguir: Almanques, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisionadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 754.996, de 20-6-1966  
Distribuidora de Materiais para Construções Netuno Ltda.  
São Paulo

**"NETUNO"**  
**Ind. Brasileira**  
Classe 36

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes caibros, caixões, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para latixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estru-

turas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajes, lageotas, material isolante, contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimento e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 755.000, de 20-6-1966  
Churrascaria e Pizzaria A Brasa Ltda.  
São Paulo

**"A BRASA"**  
**Ind. Brasileir.**  
Classe 41  
Churrascaria e pizzas

Térmo n.º 755.001, de 20-6-1966  
Euclides Carvalho Villar  
São Paulo

**MERCERIA E BAR**  
**TAMYO**  
**Ind. Brasileira**  
Classe 41  
Título

Térmo n.º 755.002, de 20-6-1966  
Indústria e Comércio Dex S.A.  
São Paulo

**DEXCOLOR**  
**Industria Brasileira**  
Classe 8  
Fogões a gás e elétricos, fogareiros elétricos

Térmo n.º 755.003, de 20-6-1966  
Indústria e Comércio Dex S.A.  
São Paulo

**SOLODEX**  
**Industria Brasileira**  
Classe 8  
Fogões a gás e elétricos, fogareiros elétricos

Térmo n.º 754.999, de 20-6-1966  
Belgobem Indústria e Comércio S.A.  
São Paulo  
Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echar-

pes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandribo, mastilhas, maletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 755.004, de 20-6-1966  
Irmãos Kusniec & Cia.  
São Paulo



**IND. BRASILEIRA**  
Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, boras, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandribo, mantilhas, maletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 755.006, de 20-6-1966  
Tecidos e Artefatos Fischer S.A.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**  
**ARAGUAIA**  
Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas,

botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandribo, mantilhas, maletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 755.005, de 20-5-1966  
Schiavo & Cia. Ltda.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**  
**SCHIAVO**  
Classes: 1, 2 e 3  
Sinal de propaganda

Térmo n.º 755.007, de 20-6-1966  
Rádio Excelsior S.A.  
São Paulo

**SOCIEDADE AMIGOS**  
**DO INTERIORE**  
Classe 32  
Programas de rádio e televiso

21606caTérmn.º7-5896Gn.005654zi55re

Térmo n.º 755.008, de 2-06-1966  
São Paulo

**"CANTO DO ROCIÓ"**  
**Ind. Brasileira**  
Classe 41

Acachofras, alcatra, alho, espargão, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azelnas, banana, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, cano-pau e em pó, cacau, carne, chá, caramelo, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, houriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, ervilhas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, feijão, flocos, flocos farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas: glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, notabada, geléias, erva doce, erva mate, hortaliças, legostas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, mas-



# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 180 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

tes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruidos, escoadores de pratos, funis, fôrmas para doces, fitas para bolsas, facas, guarnições para liquidificadores e para batadeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, ferro laminado, plásticos, lancheiras, manteigueiras, malaxadores, prendedores de roupas, puxadores de móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cosinha, pedras pomes artigos protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites rodantes, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saleiro, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringa, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas são incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para material plástico em geral

Térmo n.º 755.019, de 20-6-1966  
Bar e Lanches Melicence Ltda.  
So Paulo

**MILICENCE**  
Ind. Brasileira

Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licor, nectar, punch, pipermin, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos, vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinados e whisky

Térmo n.º 755.020, de 20-6-1966  
Lanches So Cristóvão Ltda.  
São Paulo

**SÃO CRISTÓVÃO**  
Ind. Brasileira

Classe 41

Para distinguir: petiscos e petisqueira e refeições em geral

Térmo n.º 755.022, de 20-6-1966  
Clive Henrique  
São Paulo

**AUTO MECANICA**  
**MAZZOLA**

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, bancos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, corredeiras para veículos, direção, desli-

adeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, motos, motocicletas, motocicletas, moto furgões, nanivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pântofas, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, rebogue, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador, trilés, troleibus, varas de carros, toletes para carros

Térmo n.º 755.024, de 20-6-1966  
Lanches Princesa de Brasília Ltda.  
São Paulo

**PRINCESA DE BRASÍLIA**

Classe 41  
Substâncias alimentícias

Térmo n.º 755.025, de 20-6-1966  
Lanches Poema Ltda.  
São Paulo

**POEMA**

Classe 41  
Substâncias alimentícias

Térmo n.º 755.026, de 20-6-1966  
Tabacaria Sion Ltda.  
São Paulo

**SION**

Classe 44  
Cigarros, cigarrilhas, charutos, fumos, cigarreiras e isqueiros

Térmo n.º 755.027, de 20-6-1966  
Rubi - Distribuidora de Bebidas Ltda.  
São Paulo

**RUBI**  
Ind. Brasileira

Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licor, nectar, punch, pipermin, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos, vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinados e whisky

Térmo n.º 755.023, de 20-6-1966  
Corel Comércio e Representações de Livros Ltda.  
São Paulo



Classe 49

Para distinguir: Jogos, brinquedos, passatempos e artigos desportivos: Automóveis e veículos de brinquedos, armas de brinquedo, barafios, bolas para todos os esportes, bonecas, árvores de natal, chocalhos, discos de arremesso

desportivo, figuras de aves e animais, jogos de armar, jogos de mesa, luvas para esporte, miniaturas de utensílios domésticos, máscaras para esporte, nadadeiras, redes para pesca, tamboretas e varas para pesca

Térmo n.º 755.028, de 20-6-1966  
Artigos de Couros Tarducci Ltda.  
São Paulo

**TARUCCI**  
Ind. Brasileira

Classe 36  
Bolsas, calçados e cintos

Térmo n.º 755.029, de 20-6-1966  
Produtos Luar Ltda.  
São Paulo



Classe 26  
Palitos esterilizados

Térmo n.º 755.032, de 20-6-1966  
Iraplan Ltda. S/C.  
São Paulo

**IRAPLAN LTDA. S/C**

Nome Civil

Térmo n.º 755.033, de 20-6-1966  
Indac - Instituto de Arte e Ciência S/C.  
São Paulo

**INDAC-INSTITUTO DE ARTE E CIENCIA S/C**

Nome Civil

Térmo n.º 755.030, de 20-6-1966  
Taroça - Modas Ltda.  
São Paulo



Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, domínios, echar-

pes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, ogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regulos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 755.034, de 20-6-1966  
J. M. Aços e Ferramentas Ltda.  
São Paulo

**J.M.**  
Ind. Brasileira

Classe 11  
Ferragens e ferramentas de todas as espécies

Térmo n.º 755.035, de 20-6-1966  
Carlos Roberto Fassina, José Wilson Belley, Luiz Benedito Ponzeto e Oswaldo Ponzetto  
São Paulo

**OS BARBATANAS**  
Ind. Brasileira

Classe 32

Um conjunto musical

Térmo n.º 755.036, de 20-6-1966  
A. Canone  
São Paulo

**TUBUCAR-TREFILACÃO DE TUBOS ESPECIAIS**

Classes: 5 e 11  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 755.037, de 20-6-1966  
Beneficiadora São João Ltda.  
São Paulo

**SÃO JOÃO**  
Ind. Brasileira

Classe 41

Cereais em geral, beneficiadas ou não, notadamente, café, arroz, mendoim, feijão e milho

Térmo n.º 755.031, de 20-6-1966  
Organização Imobiliária Ramos e Moreira Ltda.  
São Paulo

**RAMOS MOREIRA**  
IND. BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para latrinas, edificações premoldadas, estuque, emulsão de

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começara a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquêles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajes, lajeotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamasas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimento e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrôs

Térmo n.º 755.038, de 20-6-1966  
A. S. M. Automação e Controle Limitada  
São Paulo

**"A.S.M."**  
Ind. Brasileira  
Classe 8  
Aparelhos eletrônicos de automação e controle

Térmo n.º 755.039, de 20-6-1966  
Pizzaria e Churrascaria Estoria Ltda  
São Paulo  
**ESTORIA**  
Ind. Brasileira  
Classe 41

Pratos rápidos variados, lanches de todas as espécies, petiscos e petisqueiras, refeições em geral, pizzas e churrascos

Térmo n.º 755.040, de 20-6-1966  
Distribuidora de Gêneros Alimentícios Seara Ltda.  
São Paulo

**SEARA**  
Ind. Brasileira  
Classe 41  
Banhas, gorduras alimentícias, cereais em geral, conservas de todas as espécies, substâncias em geral, carnes, verduras, peixes e frutas

Térmo n.º 755.041, de 20-6-1966  
Transporte La Asuncena Ltda.  
São Paulo

**"LA ASUNCENA"**  
Ind. Brasileira  
Classe 33  
Transportes e representações

Térmo n.º 755.043, de 20-6-1966  
Corga - Consultoria Organização Administração Ltda.  
Soã Paulo

**"CORGA"**  
Ind. Brasileira  
Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, gráficos de publicidades, programas radio-

fônicos, rádio-televisonadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 755.042, de 20-6-1966  
Marmoria Truglio Indústria e Comércio Ltda.  
São Paulo

**"TRUGLIO"**  
Ind. Brasileira  
Classe 4  
Mármore

Térmo n.º 755.044, de 20-6-1966  
Allied - Máquinas Ltda.  
São Paulo

**"ALLIED"**  
Ind. Brasileira  
Classe 6

Bombas hidráulicas, caldeiras, cilindros, máquinas para lavar roupas, maçacos, motores elétricos, máquinas para malharias, máquinas secadoras, teares torbilhas, máquinas de costura, máquinas compressoras, prensas, máquinas para serras, tesouras rotativas e tornos mecânicos

Térmo n.º 755.045, de 20-6-1966  
Corga - Consultoria Organização, Administração Ltda.  
São Paulo

**CORGA-CONSULTORIA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO**  
Classe 33  
Título

Térmo n.º 755.046, de 20-6-1966  
Panificadora São Gabriel Ltda.  
São Paulo

**"SÃO GABRIEL"**  
Ind. Brasileira  
Classe 41  
Pão

Térmo n.º 755.047, de 20-6-1966  
Esquema Novo Decorações S/C.  
São Paulo

**"ESQUEMA NOVO"**  
Ind. Brasileira  
Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, gráficos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisonadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmos ns. 755.048 e 755.067, de 20-6-1966  
Fruhling - Indústria e Comércio de Bebidas Ltda.  
São Paulo

**"FRUHLING"**  
Ind. Brasileira  
Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licorres, nectar, punch, pipermin, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos, ver-

mouth, vinhos espumantes, vinhos quindados e whisky  
Classe 43

Águas gasosas, naturais ou artificiais; caldo de cana, caldos de frutas, guaraná, reescos, refrigerantes, soda, xaropes para refrescos

Térmo n.º 755.049, de 20-6-1966  
Química Nipo Brasileira Ltda.  
Soã Paulo

**"LIMPAMAIS"**  
Ind. Brasileira  
Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvenade de zinco abrasivos, algodão preparado para limpar metais, detergentes, cremes, extrato de anil, técnica para tecidos, tósteros de era e de maquina goma para lavanderia, limpadores de uvas, líquidos de branquear tecidos líquidos mata-gorduras para roupas e água oleos para roupas, oleina óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicatos de sódio, soda caustica, sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e esponáceos, tintos de polir e verniz para carros

Térmo n.º 755.050, de 20-6-1966  
Salvato-Eleto Metalúrgica Indústria e Comércio Ltda.  
São Paulo



**SEIC**  
Classe 8  
Acumuladores, barômetros, bobinas, condensadores, campainhas elétricas, chaves automáticas, chicotes para automóveis, chassis, isoladores, mostradores, painéis elétricos, sinaleiros, terminais para baterias e sistema elétrico para veículos

Térmo n.º 755.053, de 20-6-1966  
Eco S.A. Indústria e Comércio de Artefatos de Plásticos  
Soã Paulo

**"ECO"**  
Ind. Brasileira  
Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, cravos, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de cofre, buchas de estabilizador, buchas, buchas para lumeta, batente de porta batente de chassis, bicos para mamadeiras, braçadeiras, bocais, bases para telefones, borrachas para carrinhos indus-

triais, borracha para amortecedores, câmaras de borracha para redeas, coxim de motor, câmaras de ar, chupetas, cordeões massivos de borracha, cabos para terramentos, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, chapas de borracha, capsulas de borracha para dentro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para trechos, dedeiras, desentupadeiras, discos de mesa, deslizes para pratos, encostos, emboios, esguichos, estrados, esponjas de borracha em quebrajatos para orneiras, fios de borracha, luvas, formas de borracha, guardanets para automóveis, guardanets para veículos, lanças para escoriares, lâminas de borracha para degraus, listas de borracha, manoplas, maçanetas, protetores para para-lamas, protetores de para-cnoques, pedal de acelerador, peças de partida, peças para turbinas, pratinhos pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e muletas, rodas massivas, rolizos, revestimentos de borracha, rodas de borracha para automóveis, santonas de vácuo, suportes de motor, suportes de roda, do pneu, remendo e isolador, suportes, semel pneumáticos, suportes de cambio, santonas de partida, saios, soias e solacos de borracha, surdinas de borracha para aplicação nos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tigelas, tigelas, tampas de porta para contáguas, tiras de borracha para elaboração de substâncias quílicas

Térmo n.º 755.051, de 20-6-1966  
Luiz Elias da Silva  
Soã Paulo

**"FARPAS"**  
Ind. Brasileira  
Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licorres, nectar, punch, pipermin, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos, vermouth, vinhos espumantes, vinhos quindados e whisky

Térmo n.º 755.052, de 20-6-1966  
Soberano Comércio - Indústria Ltda.  
Soã Paulo

**"SOBERANO"**  
Ind. Brasileira  
Classe 33  
Transportes e representações

Térmo n.º 755.057, de 20-6-1966  
Auto Mecânica Steblin Ltda.  
São Paulo

**"STEBLIN"**  
Ind. Brasileira  
Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, bancos, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, cambionetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carrocões, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas el-



# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

culares para veículos, cubos de veículos, correções para veículos, direção, deslizeadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, motocicletas, motocicletas moto turgoes, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboque, radiadores para veículos, rodas para veículos, seutins, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocipedes, varetas de controle do alogador e acelerador, freios, troieibus, varas de carros toletes para carros

Térmo n.º 755.054, de 20-6-1966  
Tailer Pescados Ltda.  
Soã Paulo

"**TAILEI**"  
Ind. Brasileira

Classe 41

Peixes em conserva, sardinhas, camarões, ostras e siris

Térmo n.º 755.055, de 20-6-1966  
Padaria e Confeitaria Cacabe Ltda.  
Soã Paulo

"**MACABE**"  
Ind. Brasileira

Classe 41

Pão

Térmo n.º 755.056, de 20-6-1966  
Bar e Lanches Ibitirama Ltda.  
Soã Paulo

"**IBITIRAMA**"  
Ind. Brasileira

Classe 41

Lanches de: Aliche, mortadela, presunto, roz-bife, queijo, salame, salsichas e churrascos

Térmo n.º 755.058, de 20-6-1966  
São Cristovão Transportadora Ltda.  
Soã Paulo

"**SÃO CRISTOVÃO**"  
Ind. Brasileira

Classe 33  
Transportes

Térmo n.º 755.061, de 20-6-1966  
Grafset Impressora Ltda.  
Soã Paulo

"**GRAFSET**"  
Ind. Brasileira

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, halões (exceto para brinquedos) blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, hólmos, brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, caixas de painel, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confeti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escares, cartões em branco, cartuchos

de cartolina, copas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, protos, papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para forrar paredes, papel olmaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celotane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

Térmo n.º 755.059, de 20-6-1966  
Bar Café e Lanches Henri-Ford Ltda.  
Soã Paulo

"**HENRI - FORD**"  
Ind. Brasileira

Classe 41

Lanches de: mortadela, salame, presunto, queijo, requeijão, salsichas e churrascos

Térmo n.º 755.060, de 20-6-1966  
Corivaldo Cibien e Antonio Rodrigues  
Soã Paulo

"**LABORLENTE**"  
Ind. Brasileira

Classe 8  
Lentes

Térmo n.º 755.063, de 20-6-1966  
Cen - Indústria e Comércio de Peças Sistema Elétrico para Veículos Ltda.  
Soã Paulo

"**CEN**"  
Ind. Brasileira

Classe 8

Acumuladores, barômetros, bobinas, condensadores, campainhas elétricas, chaves automáticas, chicotes para automóveis, chassis, isoladores, mostradores, painéis elétricos, sinaleiros, terminais para baterias e sistema elétrico para veículos

Térmo n.º 755.064, de 20-6-1966  
Indústria e Comércio de Confecções Napanaquil Ltda.  
Soã Paulo

"**NAPANAQUIL**"  
Ind. Brasileira

Classe 41

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, botas baba-douros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos,

cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, ogos de lingerie, jaquetas, laqués, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias; maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, pletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas; peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 755.065, de 20-6-1966  
Salvauto - Eletro Metalúrgica Indústria e Comércio Ltda.  
Soã Paulo

"**S.E.I.C.**"  
Ind. Brasileira

Classe 8

Acumuladores, barômetros, bobinas, condensadores elétricos, chaves automáticas, chicotes para automóveis, chassis, isoladores, mostradores, painéis elétricos, sanileiros, terminais para baterias e sistema elétrico para veículos

Térmo n.º 755.066, de 20-6-1966  
Panificadora Estrela da Manhã Ltda.  
Soã Paulo

"**ESTRELA DA MANHÃ**"  
Ind. Brasileira

Classe 41  
Pão

Térmo n.º 755.068, de 20-6-1966  
Confecções Masculina Ltda.  
Soã Paulo

"**NACRISCIANA**"  
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, botas baba-douros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, ogos de lingerie, jaquetas, laqués, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias; maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, palas, penhoar, pulover, pelerinas; peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 755.072, de 20-6-1966  
Exportadora e Importadora Libenter  
Limitada  
Soã Paulo

"**LIBENTER**"  
Ind. Brasileira

Classe 4

Algodão em bruto ou parcialmente preparado

Térmo n.º 755.075, de 20-6-1966  
Eureka - Comércio e Representações  
Limitada  
Soã Paulo

"**EUREKA**"  
Ind. Brasileira

Classe 11

Artigos da classe

Térmo n.º 755.076, de 20-6-1966  
Indústrias de Tênis e Artefatos de Borracha Iris Ltda.  
Soã Paulo

"**JOVEM GUARDA**"  
Ind. Brasileira

Classe 36

Artigos da classe

Térmo n.º 755.077, de 20-6-1966  
Indústrias de Tênis e Artefatos de Borracha Iris Ltda.  
Soã Paulo

"**TRICAMPEAO**"  
Ind. Brasileira

Classe 36

Artigos da classe

Térmo n.º 755.078, de 20-6-1966  
Indústria de Tênis e Artefatos de Borracha Iris Ltda.  
Soã Paulo

"**IRIS O FINO**"  
Ind. Brasileira

Classe 36

Artigos da classe

Térmo n.º 755.079, de 20-6-1966  
Madulart S.A. Indústria e Comércio  
Soã Paulo

"**MADULART**"  
Ind. Brasileira

Classe 49

Para distinguir: jogos, brinquedos, passatempos e artigos desportivos: Automóveis e veículos de brinquedos, armas de brinquedo, baralhos, bolas para todos os esportes, bonecas, árvores de natal, chocalhos, discos de arremesso desportivo, figuras de aves e aves e animais, jogos de armar, jogos de mesa, luvas para esporte, miniaturas de utensílios domésticos, máscaras para esporte, nadadeiras, rédes para pesca, tamboretas e varas para pesca

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código de Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 755.080, de 20-6-1966  
**Madulart S.A. Indústria e Comércio**  
 São Paulo  
 Classe 17  
 Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, cofres, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadoras, datadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetas, estiletes para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafite para lapiseiras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapiseiras, máquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, porta-régua, raspadeiras de borrões, stencils, percevelos para papéis, perfuradores, cartas, prensas, prendedores de papéis, para mimeógrafos, tintas e tinteiros

tal de partida, peras para businas, pratinhos, pneumáticos, pontas de borrapos, massiças, rodízios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis, santonas de vácuo, suportes de motor, sapatas do pedal do breque, e sembaio e isolador, suportes, sompneumáticos, suportes de câmbio, sanlonas de partidas, saltos, solas e soldado de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tigelas, tigelas, tampas de borracha para conta-gotas, tiras de borracha para elaboração de substâncias químicas

Classe 47  
 Para distinguir combustíveis, lubrificantes, substâncias e produtos destinados à iluminação e ao aquecimento: álcool motor, carvão a gás hidrocarboreto, gás metano, butano e propano, gás engarrafado, gás liquefeito, gasolina, graxas lubrificantes, óleos combustíveis, óleos lubrificantes, óleos destinados à iluminação e ao aquecimento, óleos para amortecedores, petróleo e querosene

Classe 21  
 Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, corrediços para veículos, direção, deslizeadeiras, eixos, escadas rolantes, elevador para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freio, fronteiras para veículos, guidão locomotiva, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto turqões, manivelas, navios ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisa, pedais, pântofas, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboque, radiadores para veículos, rodas para veículos, seixos, triciclo, tirantes para veículos, vagões, velocipedes, varetas de controle do acelerador e acelerador, trolleys, varões de carro, toletes para carros

Classe 25  
 Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais; Argolas açucareiras, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, botijas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixa de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, cochas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cartuchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plásticos para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinnas, pasinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos,

embreagem de material plástico, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadões de pratos, funis, tôrnas para doces, fitas para bolsas, sacas, guarnições, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batadeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, ferro laminados, plásticos, lancheiras, mantigueiras, malho, orinóis, prendedores de roupas, puxadores de móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cozinha, pedras pomes, artigos protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueia, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saleiro, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas são incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para sapateteiros, para vidros, pasta adesiva para material plástico e mgeral

Térmo n.º 755.086, de 20-6-1966  
**Anatase Georges Mamacopoulos ou Vanvakides**  
 São Paulo  
**DEFUMADOR SETE-CABOCLOS**  
 Ind. Brasileira  
 Classe 2  
 Defumador

Térmo n.º 755.087, de 20-6-1966  
**Anatase Georges Mamacopoulos ou Vanvakides**  
 São Paulo  
**DEFUMADOR DAS TRÊS PENAS**  
 Ind. Brasileira  
 Classe 2  
 Defumador

Térmo n.º 755.088, de 20-6-1966  
**Anatase Georges Mamacopoulos ou Vanvakides**  
 São Paulo  
**DEFUMADOR TUPY GUARANI**  
 Classe 2  
 Defumador

Térmo n.º 755.090, de 20-6-1966  
**Anastase Georges Mamacopoulos ou Vanvakides**  
 São Paulo  
**CASA SETE ESTRELAS DE UMBANDA**  
 Ind. e Comercio  
 S. Paulo  
 Classe 33  
 Título de Estabelecimento

Térmo n.º 755.089, de 20-6-1966  
**Marmoaia Brasilia Ltda.**  
 São Paulo  
**"BRASILIA"**  
 Ind. Brasileira  
 Classe 4  
 Mármore

Térmo n.º 755.092, de 20-6-1966  
**Anastase Georges Mamacopoulos ou Vanvakides**  
 São Paulo  
**DEFUMADOR ESTRELA BRANCA**  
 Ind. Brasileira  
 Classe 2  
 Defumador

Térmo n.º 755.093, de 20-6-1966  
**Anastase Georges Mamacopoulos ou Vanvakides**  
 São Paulo  
**DEFUMADOR DAS CORES DAS PEDRAS**  
 Ind. Brasileira  
 Classe 2  
 Defumador

Térmo n.º 755.094, de 20-6-1966  
**Fábrica de Evaporadores Mipal S.A.**  
 São Paulo  
**NEVASCA**  
 Classe 6  
 Evaporadores de ar por gravidade e forçadores de ar para esfriar e congelar, em aplicações industriais e comerciais

Térmo n.º 755.095, de 20-6-1966  
**Fábrica de Evaporadores Mipal S.A.**  
 São Paulo  
**NEBRASCA**  
 Classe 6  
 Evaporadores de ar por gravidade e forçadores de ar para esfriar e congelar, em aplicações industriais e comerciais

Térmo n.º 755.096, de 20-6-1966  
**Auto Posto Cachoeirinha Ltda.**  
 São Paulo  
**"CACHOEIRINHA"**  
 Ind. Brasileira  
 Classe 47  
 Combustíveis e lubrificantes

Térmo n.º 755.098, de 20-6-1966  
**Tutti Representações Ltda.**  
 Rio Grande do Sul  
**"TUTTI"**  
 Ind. Brasileira  
 Classe 38  
 Papéis de correspondência

Térmo n.º 755.101, de 20-6-1966  
**Ferauto Comércio de Ferramentas Ltda.**  
 São Paulo  
**FERRAUTO**  
 Ind. Brasileira  
 Classe 11  
 Ferramenta

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão de registro requerida

Térmo n.º 755.097, de 20-6-1966  
Comércio e Indústria de Têxteis  
Ninho Ltda.  
São Paulo

**NINHO**

Classe 37  
Roupas de cama e mesa

Térmo n.º 755.099, de 20-6-1966  
Cerealista União Nippaku Ltda.  
São Paulo

**UNIÃO NIPPAKU  
Ind. Brasileira**

Classe 41  
Cereais

Térmo n.º 755.100, de 20-6-1966  
Luana Comércio e Representações  
Limitada  
São Paulo

**LUANA  
Ind. Brasileira**

Classe 21  
Partes integrantes de veículos

Térmo n.º 755.102, de 20-6-1966  
Daisy Teixeira Vieira  
São Paulo

**COMISSARIA DA I-  
SEVI DE DESPA--  
CHOS**

Classe 33  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 755.103, de 20-6-1966  
Expresso Roma Ltda.  
Rio Grande do Sul

**ROMA  
Ind. Brasileira**

Classe 33  
Transporte rodoviário de passageiros

Térmo n.º 755.104, de 20-6-1966  
Indústria de Motores Peqmot Limitada  
São Paulo

**PEQMOT  
Ind. Brasileira**

Classe 6  
Máquinas e suas partes integrantes

Térmo n.º 755.105, de 20-6-1966  
Real Cosméticos Ltda.  
São Paulo

**real  
Ind. Brasileira**

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toalete, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para o cabelo brilhantina, ban-dolinas, "batons", cosméticos, laxadores, de penteados, cremes, óleos para o cabelo, creme revanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza de pele e "maquilagem", lençóis, desodorante, vibrante aromático, pó de arroz, talco perfumado, umidificador para o rosto e para os lábios, sabão, e creme

pestanas e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, lençifícios em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume e cílios, saquinhos perfumados, preparados em pó, pasta, líquidos e tijolos metálicos para dentes, cabelos, unhas para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula, glicerina erumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 755.106, de 20-6-1966  
Rodan S.A. Indústria e Comércio  
São Paulo

**RODAN  
Ind. Brasileira**

Classe 6  
Máquinas e suas partes integrantes

Térmo n.º 755.107, de 20-6-1966  
Empreendedora — Imobiliária S.A.  
São Paulo

**EMPREENDEDEDORA  
Ind. Brasileira**

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvras de junção, lajes, lajeotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimento e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para torrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrôs

Térmo n.º 755.109, de 20-6-1966  
Companhia Imobiliária Jockey  
São Paulo

**JOCKEY  
Ind. Brasileira**

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água,

caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvras de junção, lajes, lajeotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimento e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para torrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrôs

Térmo n.º 755.108, de 20-6-1966  
Jatour — Agência de Turismo Ltda.  
São Paulo

**JATOUR  
Ind. Brasileira**

Classe 50  
Passagens, aéreas, terrestres e marítimas

Térmo n.º 755.110, de 20-6-1966  
Kaname Tomimaga  
São Paulo

**NISTAUN  
Ind. Brasileira**

Classe 50  
Artigos de toda espécie, bateria de alumínio ou de qualquer outro material, assim como panela, pratos, talheres, copos, louça em geral, garrafas térmicas, jarras, bacias, espumadeiras, conchas, colheres de pau, vasilhames para guardar cereais e outros

Térmo n.º 755.111, de 20-6-1966  
Plinio Telles Rudge Filho  
São Paulo

**BAT  
(morcego)**

Classes 8, 32, 33, 36 e 49  
Expressão de propaganda

Térmo n.º 755.113, de 20-6-1966  
Alimentos Selecionados Iguatemy Ltda.  
São Paulo

**IGUATEMY  
IND. BRASILEIRA**

Classe 41

Alcachofras, alergia, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoas, amêixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, aveia, azeite, azeitona, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá,

caraméis, chocolates, couvetes, cravos, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dende, doces, doces de frutas, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, farinha, flocos, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frutas, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, gotabada, geléias, herve doce, herve mate, hortaliças, lagostas, línguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós, moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovos, pães, paços, pralines, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, sorvetes, suco de tomate e de frutas, torradas, tapioca, tamaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões

Térmo n.º 755.112, de 20-6-1966  
Plinio Telles Rudge Filho  
São Paulo

**BATMOTO  
Ind. Brasileira**

Classe 21  
Automóveis, bicicletas e motocicletas

Térmo n.º 755.117, de 20-6-1966  
Antonio Jorge Rahij  
São Paulo

**"OS ANEIS"  
Ind. Brasileira**

Classe 32  
Programas radiofônicos, televisionados e revistas

Térmo n.º 755.118, de 20-6-1966  
Transportes Gonçalves Ltda.  
São Paulo

**"GONCALVES"  
Ind. Brasileira**

Classe 33  
Transportes

Térmo n.º 755.119, de 20-6-1966  
Mecânica Norte Sul Ltda.  
São Paulo

**"NORTE SUL"  
Ind. Brasileira**

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amonrecedores, alavancas de câmbio, barcos, braças, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carroceiras, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassi, chapas de culares para veículos, eixos de veículos, corredeiras para veículos, direção, de

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

gr. barras estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas motocicletas, motocicletas moto furções, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, rebouque, radiadores para veículos, rodas para veículos seuns, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do atôador e acelerador, troleis, troleibus, varas de carros, toletes para carros

Térmo n.º 755.120, de 20-6-1966

Irena Modas Ltda.  
São Paulo

**"IREANA"**  
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casaco, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cinto, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinélos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, traidas, galochas, gravatas, gorros, óculos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, maquiagem, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 755.122, de 20-6-1966

Farmácia "Moema" Ltda.  
São Paulo

**"MOEMA"**  
Ind. Brasileira

Classe 3

Produtos farmacêuticos

Térmo n.º 755.121, de 20-6-1966

Metalúrgica Decoralojas Ltda.  
São Paulo

**"DECORALOJAS"**  
Ind. Brasileira

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço náoio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em parcialmente preparado, cimento, mebarra, em fio, chumbo em bruto ou tálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couçaças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em

vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel e zinco

Térmo n.º 755.123, de 20-6-1966

Lojas Fefa Ltda.  
São Paulo

**"FEFA"**  
Ind. Brasileira

Classe 8

Indicadores de temperatura por meio de termo-elementos, indicadores de temperatura por meio de termômetros de resistência, reguladores de temperatura eletrônicos, registradores de temperatura, termo-elementos platina, rhodim, termômetros de resistência platina, pirômetros, indicadores eletrônicos para líquidos, fontes de energia auxiliar para instrumentos de medição, contadores de um, dois, três ou mais polos com diversas disposições de contatos, bobinas de qualquer voltagem, equipamento de regulação automático para temperaturas, pressão, água, gás, quadros de comando e ligações, quadros de medição, quadros de medição e de comando a distância, válvulas eletromagnéticas e motorizadas para vapor, água, óleo e gases, equipamentos foto-elétricos, equipamento de transmissão elétrica a distância, termômetros elétricos e reguladores automáticos de tensão, intensidade e frequência

Térmos ns. 755.124 e 755.135, de 20-6-1966

Comercial Alpe Ltda.  
São Paulo

**"ALPE"**  
Ind. Brasileira

Classe 17

Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, cofres, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, canibos, carimbadores, cola para papel coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadores, datadores, estoios para desenhos, estoios para canetas, estoios com minas, esquadros, estoios para lápis, espetos, estiletas para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafite para lapiseiras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapiseiras, maquiagem, minas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, porta-cartas, prensas, prendedores de papéis, régua, raspadeiras de borrões, stencils, percevelos para papéis, perfuradores para mimeógrafos, tintas e tinteiros

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e outógrafos, balões (exceto para brinquedos), blocos para correspondência, blocos para cálculos

blocos para anotações, bobinos, brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confeti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, copas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, protos, papellinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para forrar paredes, papel olmaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celotane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrunar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel serpentina, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

Térmo n.º 755.125, de 20-6-1966

Atacadistas Associados de Americana Limitada  
São Paulo

**"AMERICANA"**  
Ind. Brasileira

Classe 33

Armazenagem de cereais, secos e molhados

Térmo n.º 755.126, de 20-6-1966

Renovar - Comércio e Indústria de Revestimentos para Automóveis Limitada

São Paulo

**"RENOVAR"**  
Ind. Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carro-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cabos de veículo, corredeiras para veículos, direção desligadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para assaquiros e ara carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, motocicletas, motocicletas moto furções, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, rebouques, radiadores para veículos

manivelas, navios, ônibus para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para veículos, seíns, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do atôador e acelerador, troleis, troleibus, varas de carros e toletes para carros

Térmo n.º 755.127, de 20-6-1966

Tio Nel - Transportes Rodoviários Limitada  
São Paulo

**"TIO NEL"**  
Ind. Brasileira

Classe 33

Transportes rodoviários

Térmo n.º 755.128, de 20-6-1966

Confecções de Roupas Brancas Kossyvas Ltda.  
São Paulo

**"KOSSYVAS"**  
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casaco, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cinto, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinélos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, traidas, galochas, gravatas, gorros, óculos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, papetôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 755.131, de 20-6-1966

Fábrica de Roupas Roth Ltda.  
São Paulo

**"ROTH"**  
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casaco, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cinto, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinélos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, traidas, galochas, gravatas, gorros, óculos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, papetôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos,



# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saída de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes ternos, uniformes e vestidos.

Têrmos ns. 755.129 e 755.133, de 20-6-1966

Franciscus Johannes Wintrs  
São Paulo

"CONSTRUTORA F.  
J. WINTERS"

Classe 16  
Título  
Classe 33  
Título

Térmo n.º 755.130, de 20-6-1966

Manoel Gomes da Cruz  
São Paulo

"CENTRO COMERCIAL PRESIDENTE  
Ind. Brasileira

Classe 10  
Aparelhos, usados na medicina e cirurgia

Térmo n.º 755.134, de 20-6-1966

Planart Propaganda Ltda.  
São Paulo

"PLANART"  
Ind. Brasileira

Classe 32

Para distinguir: Almanques, agências, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisonadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 755.132, de 20-6-1966

Palatia Comercial e Importadora de Ferramentas Ltda.  
São Paulo

"PALAIA"  
Ind. Brasileira

Classe 11

bandejas, bacias, baldes, bimbones, arame liso ou farpado, assadeiras, aquareiros, brocas, bigornas, baixelas, cutelaria em geral e outros artigos de metal a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas, bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros correntes, cabides, chaves; cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesa, cabeçotes, canecas, cipos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, caeteiras, conchas coadores; distintivos dobradiças; enxadas, enxades, esteras, engates, esguichos, enfeites para arreios, estribos, esferas para arreios, espumadeiras; formões, foices, ferro para cortar capim ferrolhos, facas, facões, tebeduras, ferro comum a carvão, ferreiras, funis, formas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos, grelhas, ganchos, ganchos para quadros

bonzis para darruagens; insignias; lmas, lâminas, lireiros, latas de lixo; jarras; machadinhas, molas para portas, molas para venezianas, martelos, daretas, matrizes; navalhas; puas; pás, pregos, parafusos, picões, porta-gelo; no-seiras, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, panelas, roldanas, ralos para pias, rebites, regadores; serviços de chá e café, serras, serrotes, sachos, sacarrolha; tesouras, talheres, athadeiras, torquize, tenazes, travadeiras, telas de arame, torneiras, trincos, tubos para encanamento, trilhos para pirtas de correr, taças, travessas, turibulos; vasos, vasilhames e verruma

Térmo n.º 755.136, de 20-6-1966  
Ema — Produtos Químicos Ltda.  
São Paulo

EMASIL  
Ind. Brasileira

Classe 1  
Artigos da classe

Térmo n.º 755.137, de 20-6-1966

Ema — Produtos Químicos Ltda.  
São Paulo

EMAPON  
Ind. Brasileira

Classe 1  
Artigos da classe

Térmo n.º 755.138, de 20-6-1966

Ema — Produtos Químicos Ltda.  
São Paulo

EMASOL  
Ind. Brasileira

Classe 1  
Detergentes e expurgadores químicos, para serem usados na indústria textil

Térmo n.º 755.139, de 20-6-1966

Ema — Produtos Químicos Ltda.  
São Paulo

EMALAN  
Ind. Brasileira

Classe 1  
Artigos da classe

Térmo n.º 755.140, de 20-6-1966

Indústrias de Tênis e Artefatos de Borracha Iris Ltda.  
São Paulo

IRIS-UM PASSO A  
PRENTE EM CALÇA  
DOS ESPORTIVOS

Classe 36  
Frase de propaganda

Térmo n.º 155.144, de 20-6-1966  
Cecobra — Comércio e Importação de Anilinas e Produtos Químicos Ltda.

São Paulo

C E C O B R A  
Industria Brasileira

Classe 1

Para distinguir: Absorventes acetona, ácidos, ácidos, agentes químicos para tratamento e coloração de fibras, tintas dos couros e celuloze; água-raz, alumina, anilinas, abumen, alvejante al-

ejantes industriais, alumínio em pó, amoníaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azoatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzinas, benzol, betumes, bicarbonato de sódio, de potássio; cal virgem, carvão, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições em tintas de incêndio, óxido, corrosivos, cromatos, corantes, cresolatos; decolorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, eter, esmaltes, eestearatos, tenol; filmes sensíveis, zados para fotografias, fixadores fluídos para freios, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais, fluoretos, fundentes para solda, galvanizadores, gelatinas para fotografias e pinturas, glicerina; hidratos, hidrosulfitos; impermeabilizantes, ioduretos, lacas; massa para pintura, magnésio, mercúrio, nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; proóxidos, oxidante, óleo para pintura, óleo de linhaça, produtos químicos para impregnação, potassa industrial, papéis fotografáticos e prelocópista, películas sensíveis, papéis para fotografias e análise de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para aquecer, pratear e cromar, produtos para diluir tintas, prussiatos, reativos, removedores, sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, sensibilizantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos, tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, ouros, tecidos, tbrae, celulose, barcos e veículos, talco industrial, th ner, vernizes, zarcão

Térmo n.º 755.141, de 20-6-1966  
Compesca — Sociedade Brasileira de Pesca Ltda.  
São Paulo

COMPESCA  
Ind. Brasileira

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 755.142, de 20-6-1966

Indústria de Tênis e Artefatos de Borracha Iris Ltda.  
São Paulo

BRUCUTU  
Ind. Brasileira

Classe 36  
Artigos da classe

Térmo n.º 755.145, de 20-6-1966  
Tipografia e Papelaria Centenário Limitada

São Paulo

GENTENÁRIO  
Indústria Brasileira

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, baldes (exceto para brinquedos), blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas, brochur-

ras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, caixos de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, contêineres, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, copas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para chaprutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celuloze, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, protos, papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para forrar paredes, papel oleoso com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celotana, papel celuloze, papel de linha, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipiente de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel se pentinas, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

Térmo n.º 755.143, de 20-6-1966  
Ema — Produtos Químicos Ltda.  
São Paulo

EMAGOM  
Ind. Brasileira

Classe 1  
Artigos da classe

Térmo n.º 755.146, de 20-6-1966  
Carbonbrás S.A. — Comércio e Indústria de Papéis e Artefatos  
São Paulo

CARBONBRÁS S.A.  
COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
DE PAPEIS E ARTEFATOS

Nome Comercial

Térmo n.º 755.148, de 20-6-1966  
L'Officina Artes e Decorações Ltda.

São Paulo

"L'OFFICINA"  
Ind. Brasileira

Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro, e para roupas usadas, almofadas, acolchoadas para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, blombas, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardins e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, estivas



# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

de colchões, colchões de molas, divisões, divans, discotecas, de madeira, espreguiçadeiras, escrivanhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras, para quadros, porta-retratos, poltronas, goitões-camas, grateleiras, porta-chaves, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 755.147, de 20-6-1966  
Ramon Dario Duarte Verga  
São Paulo

**LOS TRES SOLES**  
Ind. Brasileira  
Classe 32

Para distinguir: Almanaque, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisonadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 755.149, de 20-6-1966  
Ital - Aço Indústria e Comércio Ltda.  
São Paulo

**"ITAL-AÇO"**  
Ind. Brasileira  
Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento cálcico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couro, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, ferro em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperada, gusa maleável, latão de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel e zinco

Térmo n.º 755.151, de 20-6-1966  
Super-Mercados Bem-Bom Ltda.  
São Paulo

**"BEM - BOM"**  
Ind. Brasileira  
Classe 41

Alcachofras, alergia, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, aveia, azeite, azeitona, banha, bacalhau, batatas, balas, bombons, bombons, bolachas, baulilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, carne, carnes, chá, caramelo, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, cirurgicos, dente, doces, doces de frutas, espinhafe, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinha alimentícia, fava, fé-

culias, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herba doce, herba mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos miluscos, mostarda, mortadela, nós, moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, paus, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagú, sardinhas, sanduiches, sorvetes, suco de tomate e de frutas, torradas, tapoca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 755.150, de 20-6-1966  
Petrofer Comércio de Lubrificantes Limitada  
São Paulo

**"PETROFER"**  
Ind. Brasileira  
Classe 47

Para distinguir combustíveis, lubrificantes, substâncias e produtos destinados à iluminação e ao aquecimento: álcool motor, carvão a gás, hidrocarboreto, gás metano, butano e propano, gás engarrafado, gás liquefeito, gasolina, graxas, lubrificantes, óleos combustíveis, óleos lubrificantes, óleos destinados à iluminação e ao aquecimento, óleos para amortecedores, petróleo e querosene

Térmo n.º 755.152, de 20-6-1966  
Elabor Equipamentos para Laboratórios Limitada  
São Paulo

**"ELABOR"**  
Ind. Brasileira  
Classe 10

Para distinguir: Abaixa-linguas, abóbocas, adenótomos, afastadores, agrafos, agrafos para ossos, agulhas para injeção, algodão hidrófilo, alicates, amálgama, aparadores, aparadores para uso médico-cirúrgico, aparelhos para massagem, aparelhos de pressão arterial, aparelhos de diatermia, aparelhos de raios ultra-violeta, aparelhos de raios X, aparelhos de infra-vermelho, aparelhos de surdez, assentos para enfermos, ataduras; bisturi, cadeiras para clínico, câmbria hidrófila, canulas, canulas, cataplasmas de feltro, catgut, cera laminada, cera para incrustações e articulações, cera colante, cintas para fins clínicos, cintas umbilicais, colares, compressas, compressas de tecidos costosos, curetas; dentes artificiais, dentaduras, depressores, dilatadores, duchas, drenos, duchas vaginais; elevadores, espátulas, espéculos vaginais, esponjas clínicas, estufas, espátulas, escopos, escopos, extratores, escavadores; fios de linho para feridas, facas,

lanços para músculos, celafômetros, gazeas, godivas, goivas, gesso, grampos para suturas, guta-percha; histeróscopos para operações, ligaduras de cobre para obstruções de canais, porcelanas, doreas, pés e braços artificiais, placas curativas, martelos artificiais; perfurador; irrigadores, instrumentos cirúrgicos; anhamo, líquidos e pós para limpeza e polimento para fins odontológicos, lina, luvas e dedeiras de borracha, limas para osso, lancetas; massas plásticas para fins odontológicos, mascaras para anestesia, mesas de operações, mesas para protetores para seios, pincéis para garganta, pinças anatômicas, protetores; rolos cirúrgicos de lã de pau, ruço e rodo para desgaste dentário, retorcido bugia, ruginas; sarjadeiras, sandaca, seda e crina para costuras, sacos para gelo e bolsas para água quente, sondas, seringas para lavagens e injeções, serras, serras para raquiotomia, tampões higiênicos preservativos, urateite, termômetros, tesouras, trepanos, toalhas higiênicas; ventosas, verniz isolante para fins odontológicos

Térmo n.º 755.153, de 20-6-1966  
Fisher-Price Toys, Inc.  
Estados Unidos da América



Classe 49

Para distinguir jogos, brinquedos, passatempos e artigos desportivos: Autotomóveis e veículos de brinquedos, armas de brinquedo, baralhos, bolas para todos os esportes, bonecas, árvores de natal, chocalhos, discos de arremesso desportivo, figuras de aves e aves e animais, jogos de armar, jogos de mesa, luvas para esporte, miniaturas de utensílios domésticos, máscaras para esporte, nadadeiras, rédeas para pesca, tamboretas e varas para pesca

Térmos ns. 755.156 a 755.159, de 20-6-66

Hanna-Barbera Productions, Inc.  
Estados Unidos da América



Classe 32

Para distinguir: Almanaque, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisonadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário: roupas feitas em geral: Agasalhos, botas, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babado, bonés, capacetes, cartolas, capas, casaco, coletes, capas, chales,

cache-cols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças, senhoras e de crianças, calças, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiras, saias, casacos, chinelos, domitós, echarpes fantasias, fardas para militares, coqueias, fraldas, ganchos, gravatas, gorros, ogos de lingerie, jaquetas, laquê, luvas, ligas, lenços, mantós, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, petetós, palas, penhoar, pulover, pelotas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou stactas, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Classe 41

Substâncias alimentícias e seus preparados. Ingredientes de alimentos. Essências alimentícias

Classe 49

Para distinguir jogos, brinquedos, passatempos e artigos desportivos: Autotomóveis e veículos de brinquedos, armas de brinquedo, baralhos, bolas para todos os esportes, bonecas, árvores de natal, chocalhos, discos de arremesso desportivo, figuras de aves e aves e animais, jogos de armar, jogos de mesa, luvas para esporte, miniaturas de utensílios domésticos, máscaras para esporte, nadadeiras, rédeas para pesca, tamboretas e varas para pesca

Térmo n.º 755.154, de 20-6-1966  
Fisher-Price Toys, Inc.  
Estados Unidos da América

**FISHER-PRICE**

Classe 49

Para distinguir jogos, brinquedos, passatempos e artigos desportivos: Autotomóveis e veículos de brinquedos, armas de brinquedo, baralhos, bolas para todos os esportes, bonecas, árvores de natal, chocalhos, discos de arremesso desportivo, figuras de aves e aves e animais, jogos de armar, jogos de mesa, luvas para esporte, miniaturas de utensílios domésticos, máscaras para esporte, nadadeiras, rédeas para pesca, tamboretas e varas para pesca

Térmo n.º 755.160, de 20-6-66  
Indústria de Colchões Cosmos Ltda.  
Rio Grande do Sul

**COSMOS**

Indústria Brasileira

Classe 40  
Colchões

Térmo n.º 755.161, de 20-6-66  
Curso Werneck Ltda.  
Guanabara

**CURSO WERNECK**

Classe 33  
Título de estabelecimento

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código de Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 755.155, de 20-6-1966  
Fisher-Price Toys, Inc.  
Estados Unidos da América



Classe 49

Para distinguir jogos, brinquedos, passatempos e artigos desportivos: Automóveis e veículos de brinquedos, armas de brinquedo, baralhos, bolas para todos os esportes, bonecas, árvores de natal, chocalhos, discos de arremesso desportivo, figuras de aves e aves e animais, jogos de armar, jogos de mesa, luvas para esporte, miniaturas de utensílios domésticos, máscaras para esporte, nadadeiras, rédes para pesca, tamboretas e varas para pesca

Térmo n.º 755.162, de 20-6-66  
"ETIOP" — Escritório Técnico de Informação e Opinião Pública Ltda.  
Guanabara



Nome comercial

Térmos ns. 755.163 e 755.164, de 20-6-66

Boutique El-Chri Ltda.

São Paulo

EL-CHRI

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários, e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, capuçãs, casacos, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegendas, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandribo, mantilhas, metetôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, neugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes, vestidos

Classe 13

Adereços de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, adornos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, arti-

gos de fantasia de metais preciosos, balagandans de metais preciosos ou semi-preciosos, bandejas de metais preciosos, berloques de metal precioso, brincos de metal precioso ou semi-preciosos, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contas de metais preciosos, copos de ciosos, diamantes lapidados, fio de ouro fio de prata, fivelas de metais preciosos, cafeteiras de metais preciosos, jóias jóias falsas, lantejolas de metais preciosos, medalhas de metais preciosos semi-preciosos e suas imitações, palitos de ouro pedras preciosas para jóias, pedras semi-preciosas para jóia, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de licor de metal precioso, serviços de retrescos de metal precioso, serviços de saladas, de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, talheres de metais preciosos, turibulos de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

Térmo n.º 755.165, de 20-6-66  
(Prorrogação)  
João de Paulo  
São Paulo

PRORROGAÇÃO  
CASA IBIDU

Classe 22  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 755.166, de 20-6-66  
(Prorrogação)

Depósito Santa Rita Comércio de Ferro, Aço e Metais Ltda.

São Paulo

PRORROGAÇÃO



Indústria Brasileira

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálido, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em

vergalhões, ligas metálicas, limalhas magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel e zinco

Térmo n.º 755.167, de 20-6-66  
(Prorrogação)  
Ismael Isaac Ring.  
São Paulo



Classe 33  
Sinal de propaganda

Térmo n.º 755.168, de 20-6-66  
Usina Paiquerê Ltda.  
São Paulo

ZENAMAIZ  
Indústria Brasileira

Classe 41

Para distinguir: amidos alimentícios, biscoitos, bolachas, conservas e condimentos para alimentos, doces, farinhas alimentícias, fermentos, massas alimentícias, óleos alimentício, pães, pães doces, panetores, torradas

Térmo n.º 755.169, de 20-6-66  
Donadio & Donadio Ltda.  
São Paulo

IO40  
Indústria Brasileira

Classe 6

Para distinguir: bombas para poços, bombas hidráulicas, bombas para todos os fins, motores geradores, dinamos

Térmo n.º 755.170, de 20-6-66  
Restaurante Golden Dragon Ltda.  
São Paulo

GOLDEN DRAGON

Classe 41

Para distinguir: lanches, refeições prontas, frituras e salgados: Bolinhos, croquetes, churrascos, cuscus, cochinhas, carnes, empadas, esfihas, kibes, omeletes, pastéis, pizzas, salsichas, sanduiches, saladas, tortas e doces

Térmo n.º 755.172, de 20-6-66  
Confecções Primode Ltda.

São Paulo

PRIMODE  
Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, capuçãs, casacos, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, cal-

ças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegendas, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandribo, mantilhas, metetôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, neugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes

Térmo n.º 755.171, de 20-6-66  
Vizetti — Comércio, Importação e Exportação Ltda.  
São Paulo

VIZETTI  
Indústria Brasileira

Classe 4

Para distinguir: madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas, em toras, serradas e aplainadas

Térmo n.º 755.173, de 20-6-66  
Comepe — Companhia Editorial Paulista S. A.  
São Paulo

COMEPE-COMPANHIA  
EDITORIAL PAULISTA  
S/A.

Nome comercial

Térmo n.º 755.174, de 20-6-66  
Comepe — Companhia Editorial Paulista S. A.  
São Paulo

COMEPE

Classe 32

Para distinguir: Almanques, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisonadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 755.175, de 20-6-66  
Corepal — Comércio de Papéis e Representações Ltda.  
São Paulo

COREPAL  
Indústria Brasileira

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos) blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas, brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, caixos de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confeti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escares, cartões em branco, cartuchos

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

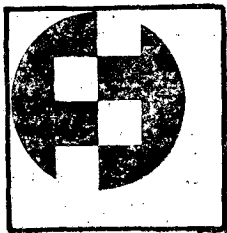
de cartolina, copas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, protos, papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para forrar paredes, papel olmaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

Térmo n.º 755.176, de 20-6-66  
"Cobre" Comercial Brasileira de Edições Ltda.  
Guanabara

**COBRE**  
Comercial Brasileira de Edições Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 755.177, de 20-6-66  
Fotogravura Flama Ltda.  
São Paulo



Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos), blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas, brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, cartelas, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confeti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, copas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, protos, papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para forrar paredes, papel olmaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, protos, papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para forrar paredes, papel olmaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

Térmo n.º 755.178, de 20-6-66  
Indústria e Comércio de Roupas Jasil Ltda.  
São Paulo

**JASIL**  
Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, crinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, traldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maior, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, puçover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, touca, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 755.181, de 20-6-1966  
Vetiscos 683 Ltda.  
São Paulo

**683**

Classe 41  
Refeições prontas

Térmo n.º 755.179, de 20-6-66  
Augusto Barone  
São Paulo

**REI PELE -  
SEMPRE EM PÊ**

Classe 49

Para distinguir jogos, brinquedos e passatempos: Armas de brinquedo, automóveis e veículos de brinquedo, baralhos, bolas para todos os esportes, boliches, bonecas, berrinhos, chocalhos, figuras

de aves e animais, jogos de armar, jogos de mesa, luvas para esporte, miniaturas de utensílios domésticos, máscaras para esportes, nadadeiras, piões, quebra-cabeças, raquetes, tamboretas

Térmo n.º 755.180, de 20-6-1966  
Coronado Indústria e Comércio de Materiais para Escritório Ltda.  
São Paulo

**CORONA DO INDUSTRIA  
E COMÉRCIO DE  
MATERIAIS PARA  
ESCRITÓRIO LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 755.182, de 20-6-1966  
Lojas Rivo S.A.  
São Paulo

**FOGO, TORCIDA  
BRASILEIRA**

Classe 36

Expressão de propaganda

Térmo n.º 755.183, de 20-6-1966  
Textil Piratininga S.A.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO  
CASAS DO LINHO PURO  
São Paulo-Capital**

Classe 23

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 754.184, de 20-6-1966  
(Prorrogação)  
Textil Piratininga S.A.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO  
CASAS DO LINHO PURO  
Maceió - Alagoas**

Classe 23

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 755.185, de 20-6-1966  
(Prorrogação)  
Textil Piratininga S.A.  
Mato Grosso

**PRORROGAÇÃO  
CASAS DO LINHO PURO  
Cuiabá- Mato Grosso**

Classe 23

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 755.186, de 20-6-1966  
(Prorrogação)  
Textil Piratininga S.A.

**PRORROGAÇÃO  
CASAS DO LINHO PURO  
Corumbá- Mato Grosso**

Classe 23

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 755.187, de 20-6-1966  
(Prorrogação)  
Textil Piratininga S.A.

**PRORROGAÇÃO**

**CASAS DO LINHO PURO  
Vitória-Espírito  
Santo**

Classe 23

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 755.188, de 20-6-1966  
(Prorrogação)  
Textil Piratininga S.A.

**PRORROGAÇÃO  
CASAS DO LINHO PURO  
Aracaju - Sergipe**

Classe 23

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 755.189, de 20-6-1966  
(Prorrogação)  
Textil Piratininga S.A.

**PRORROGAÇÃO  
CASAS DO LINHO PURO  
Recife- Pernambuco**

Classe 23

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 755.190, de 20-6-1966  
(Prorrogação)  
Textil Piratininga S.A.

**PRORROGAÇÃO  
CASAS DO LINHO PURO  
Campina Grande-Paraíba**

Classe 23

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 755.191, de 20-6-1966  
(Prorrogação)  
Textil Piratininga S.A.

**PRORROGAÇÃO  
CASAS DO LINHO PURO  
Manaus- Amazonas**

Classe 23

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 755.192, de 20-6-1966  
(Prorrogação)  
Textil Piratininga S.A.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO  
CASAS DO LINHO PURO  
Rio de Janeiro-  
Est. de Guanabara**

Classe 23

Título de Estabelecimento

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

Termos ns. 755.193 a 755.236, de 20-5-1966  
**COFAP** — Companhia Fabricadora de Peças  
 São Paulo



**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

**Classe 37**

Roupas brancas para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchas, cobertores, estregões, fronhas, guardanapos, jogos bordados, jogos de cozinha, lençóis, mantas para camas, panos para cozinha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetes, guarnições para cama e mesa, toalhinhas (cobrir pão)

**Classe 7**

Máquinas e utensílios para serem usadas exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, bateadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras ceifadas para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores: esmagadores para a agricultura escarrificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou destes, máquinas bateadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de fundir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para asfalta: de torquir de triturar, de esfalar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para borriar e pulverizar desinfetantes, para adubar para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar para ensacar, máquinas e ancinhos para forrageiras, máquinas tascadoras, ordenadoras mecânicas, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sacadeiras, semeadeiras, secadeiras, marcadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

**Classe 5**

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente preparado, cimento metálico, bronze em bruto, bronze parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou

parcialmente trabalhado, ferro em bruto, ferro, cobalto em bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho em bruto ou parcialmente trabalhado, aço pálio, aço em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhada, gusa temperada, gusa maieável, aminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, lamelas magnéticas, manganês, não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, ouro e zinco

**Classe 4**

Substâncias e produtos de origem animal vegetal ou mineral em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila refrataria, asfáltico em bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, bauxita, benfome, breu, cânfora, caulim, chifres, ceras de plantas, ceras vegetais de carnaúba e aricaúba, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato, ervas medicinais, extratos, óleos, estopas, enxofre, folhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, gomes em bruto, granito em bruto, kieselghur, líquidos de plantas, latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios, metálicos, madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas em toras, serradas e aplainadas, manganês, óleos de cascas vegetais, mica, mármore em bruto, óxido de gases, solidificadores, gelatina, giz, dióxido, plumbagina em bruto, pó de moldagem para fundições, pedras britadas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto, quebracho, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos textéis, silício seivas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silicato

**Classe 15**

Para distinguir: Artefatos de cerâmica, porcelana, faiança, louça vidrada para uso caseiro, aparelhos de chá, de café, de jantar, serviços de refrescos e de bebidas a saber: abajures de lampião, açucareiros, apanha-moscas, bacias de latrinas, bandejas, banheiras, biscoteiras, bidês, botijas, bules, cafeteiras, canecas, castiçais, chavenas, centros de mesa, compoteira, cubos, descansos de porcelana, escarradeiras, espremedores, filtros, funis, garrafas, globos, jardineiras, jarros, jarros, lavaderos, lavatórios, leiteiras, maçanetas de porcelana, mantegueiras, molheiras, moringas, paliteiros, pedestais, pias, pires, polvilhadores, porta-facas, potes, puxadores, receptáculos, saeteros, serviço de chá, taças para café, travessas, terrinas, orinóis

**Classe 14**

Vidro comum, laminado, trabalhado em todas as formas e preparos, vidro cristal para todos os fins, vidro industrial, com telas de metal ou composições especiais: ampolas, aquários, assadeiras, almofarizes, bandejas, cubetas, cadinhos, cántaros, cálices, centro de mesa, cápsulas, copos, espelhos, escarradeiras, frascos, formas para doze, formas para fornos, fios de vidro, garrafas, garrafões, graus, globos, haste, jarros, jardineiras, licoreiros, mamadeiras, mantegueiras, pratos, pires, porta

jóias, paliteiros, potes, pendentes, pedras, saladeiras, serviços para refrescos, saeteros, tubos, tigelas, travessas, vasos, vasilhames, vidro para vidraças, vidro para relógios, varetas, vidros para conta-gotas, vidro para automóveis e para bara-brisas e xicaras

**Classe 10**

Para distinguir: Abaixa-linguas, abrebocas, adenôtomos, alastadores, agrates para ossos, agulhas para injeção, algodão hidrófilo, alicates, amálgamas, aparadores, aparadores para fins médico-cirúrgicos, arelhos para massagens, aparelhos de pressão arterial, aparelhos de dietetaria, aparelhos de raios ultra-violeta, aparelhos de Raio X, aparelhos de infra-vermelho, aparelhos de surdez, assentos para enfermos, ataduras, bispedras preciosas e suas imitações, adôrnos, barras para arado, grades de discoturina, cadeiras para clínica médica, cadeiras de rodas, cambria hidrófila, canulas, cataplasmas de feltro, cera para incrustações e articulações, cera colante, cintas para fins clínicos, cintas umbilicais, colheres cortantes, compressas, compressas de tecidos, costôtomos, curtas dentes artificiais, dentaduras, depressores dilatadores, duchas, drenos, elevadores, espéculos, esponjas, estufas, espátulas, escapelos, escopros, extratores escavadores, fios de linho para feridas, facas, gachos para músculos, celalômetros, gases, godivas, goivas, gesso, grampos para suturas, guta-percha, hipertermômetros irrigadores, instrumentos pós para limpeza e polimento para fins odontológicos, lixas, luvas e dedeiras de borracha, limas para ossos, lancetas, massas plásticas para fins odontológicos, máscaras para anestesia, mesas de operações, mesas para curativos, martelos artificiais, perfuradores, pés e braços artificiais, perfuradores ósseos, placas para obturações de canais, orcelanas, incisais para garçanta, pinças anatômicas, rolos cirúrgicos de lá de pau, ruga e rodas para desgaste dentário, sarjadeiras, sandaraca, seda e crina para suturas, sacos para gelo e bolsas para água quente, sondas, seringas para lavagens e injeções, serras, serras para raquiotomia, termômetros, tesouras, trepanos, ventosas, verniz isolante para fins odontológico

**Classe 9**

Acordeão, bandolas, banjos, bandolin, baterias, contra-baixos, cuicas, clarinetes, cordas para instrumentos musicais, casatnholas, cornetas, clarins, cordais, estojos para instrumentos musicais, e-tandarte, fagotes, flautas, maracas, piano, pandeiros, calhetas, pianos, pratos, pistão, rabecão, rea, eijos, surdinas, saxofones, timbales, tambores, violas, violão e violino

**Classe 16**

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações pré-moldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estru-

turas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimento e outros como na pavimentação, cas ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para lavar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrões

**Classe 11**

Para distinguir ferragens e ferramentas: Alicates, alavancas, arruelas, arhiteas, argolas, aldraves, armações de metal, abridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, arestas, aros, almofarizes, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para ancinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, bomboneiros, baldes, borboletas, baterias, bases de metal, braçadeiras, bules, bisagra, buchas, bainha para facas, baterias de cozinha, colheres de pedreiro, cadeados, correntes, cabides, chaves de parafusos, conexões para encanamento, caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots, centro de mesa, coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, condutores, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cgruzetas curvas, cantoneiras, chaveiros, canivets, chavenas, cremones, cadinhos, crivos, charrutadores, cassinetes, cabos, chaves, chaves para porcas, circulares, chaves torquimétrica, correntes para chaves, colchete, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, descanso para talheres, pratos e copos, enxadas, esferas, engates, enfeites de metal, estribos, espátulas, estojos de metal para crimbos, eixos, expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, espumadeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, frerolhos, facas, facões, fechaduras, fruteiras, funis, forma para doces, bolos, empadas e pudins, flanges, fivela, furadores, ferramentas cortantes ou perforantes para marceneiros, fechos de metal, ferraduras, forminhas, fitas de aço, ganchos, guarnições de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos, fogões e geladeiras, grelhas, galheteiros, gonzoas, grossas, garrafas, ilhoses, joelha para emendas de correias, grades para lhos, jarros, limas, lâminas, licoreiros, latas, luvas, linguetas, leiteiras, machadinhas, moles para portas, martelos, marretas, matrizes, marmitas, maçanetas, morsas, machetes, mantegueiras, malhos, navalhas, nipes, peas, pás, picaretas, pregos, ponteiros, parafusos, porcas, pratos, porta-gelo, poseiras, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, painéis, puxado-



# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

res, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, plainas, perturadoras, peças, placas, painéis, porta-copos e copos, passadores de roupa, prendedores, mastelos, soldadas, ralos, regadores, rebitas, reduções, recipientes de metal, soldadas, roscas de aço inoxidável, roscas de aço inoxidável, registros, serras, serrotes, sídes, saieiros, sacarrô, sacos, torquizes, trilhos, tubos, subula, tambores, ampões, travadeiras, telas de cobre, trincos, taças, travessas, tesouras, tábua, framelas, talheres, talhadeiras, tampas para painéis e caldeões, tarraxas, tachos, taas de cozinha, terracotas, orinóis, vasos, vasilhames, vergas, mandril de expansão, treza de treza, guia de treza de chanfrar, ventozos, maletas, baus para sacos de para estojos, colchetes para malas, cravos, enfeites fecho para pastas e para malas, passadores de correias, ponteiros, prendedores de papel, suportes, torniquetes e tubos de expansão.

## Classe 7

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, a saber: adubos, adubos artificiais para o solo, álcalis para fins agrícolas, bactericidas, ceras para enxertos, cianamido de cálcio como adubo para o solo, defumadores, desferantes usados na agricultura e na horticultura, escórias básicas para adubos, essências para exterminar animais e plantas daninhas, extratos de guassia para fins hortícolas, fertilizantes para o solo, formicida, guano, inseticidas, massas para enxertos, pastilhas para destruir insetos, preparações para preservar o solo, preparações para destruir insetos, ervas e plantas daninhas, sais para fins agrícolas, sais para fins hortícolas, substâncias químicas para destruir insetos, ervas e plantas daninhas, venenos contra a vermina, venenos para insetos e visgos contra lagartas.

## Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvaide de zinco, abrasivos, algodão preparado para limpar metais, detergentes, esoremacetes, extrato de anil, fexula para tecidos, fósforos de cera e de madeira, goma para lavandaria, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gordura para roupas e mata óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicatos de sódio, soda cáustica, sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponeáceos, tijolos de polir e verniz para calçados.

## Classe 1

Para distinguir: Absorventes, acetona, álcool, acetatos, agentes químicos para o tratamento e coloração de fibras, aléias, couros e celulose; água-raz, alúmen, anilina; alumina, alvaide, alvejantes industriais, alumínio em pó, amoníaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azobactos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzinas, benzol, betumés, bicarbonato de sódio, de potássio; cal virgem, carbonos, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições, ex-

tingentes de incêndio, cloro, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos; decolorantes desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, eter, esmaltes, eestearatos; tenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, fluidos para freios, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais, fluoretos, fundentes para solda; galvanizadores.

gelatinas para fotografias e pinturas, glicerina; hidratos, hidrossulfuros; impermeabilizantes, ioduretos, lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio, nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; prooxidantes, oxidante, óleo para pintura, óleo de linhaça, produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis hidrográficos e prelocopista, películas sensíveis, papéis para fotografias e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pó: metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratas e cromar, produtos para diluir tintas, prussiatos, reativos, removedores, sabão neutro, sais, salicilatos secantes, sensibilizantes, sililatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos, tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thimer, vernizes, zarcão.

## Classe 35

Couros e ptas preparadas ou não, camurças, couros, vaquitas, pelicas, e artefatos dos mesmos: Almofadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas, chicotes de couro, carneiras, capas para albuins e para livros, embalagens de couro, estojos, guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niqueis, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados, tirantes para arreios e valises.

## Classe 22

Para distinguir: Fios e linhas de toda espécie, fios e linhas, torcidos ou não, fios e linhas em geral para bordados, costura, tecelagem, tricotagem e para trabalhos manuais; fios e linhas obtidos por processos químicos; fios de raion para pneumáticos e linha de

## Classe 23

Para distinguir: Fios e linhas de toda espécie, fios e linhas, torcidos ou não, fios e linhas em geral para bordados, costura, tecelagem, tricotagem e para trabalhos manuais; fios e linhas obtidos por processos químicos; fios de raion para pneumáticos e linha de pescar.

## Classe 24

Alameres, atacadores para espartilhos e calçados, ataduras de algodão para diversos fins, exceto para fins medicinais, bandeiras bordadas, braçadeiras, borlas, cadeados para móveis e pianos, carapuças para cavalos, cordões, debruns, lá, fitas, torros, franjas, fêstão, feltro, para órgão, fofos, galarcos, nesgas, ombreiras e enchimentos para roupas de homens e senhoras,

oanos para enfeites de móveis, não passamarias, pavios, rédeas, rendas, rezaendo parte dos mesmos, palmilhas, des, sacas, sinhaninhas para vestidos, telas, tampos para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos estes feitos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, raion, lã, pelo e fibras não incluídos em outras classes.

## Classe 25

Para distinguir: Bibelets, cartões postais, cartazes, displays, desenhos artísticos, decalcomanias, estatuetas, estampas, gravuras, figuras de ornatos, fotografias, imagens, manequins, maquetes, obras de pintura e cartazes para decorações e para exposição, projetos, mostruários de mercadorias para propagandas.

## Classe 26

Artefatos de madeira em geral: Argoias, alguidares, armações para balcões e para vitrines, artefatos de madeira para caixas, bandejas, barria, baldeas, batedores de carne, caixas, caixões, calxotes, cavaletes, cunhas, cruzetas, cubas, caçambas, colheres, cestos para pão, capuz para cozinha, cabos para ferramentas, cantoneiras, engradaços, estrados, esteirinhas, estojos, espremedeiras, embalagens de madeira, escada, formas, guarnições para porta-blocos, guarnições para cortinas, guarnições de madeiras para utensílios domésticos, malas de madeira, palitos, pratos, pipas, pinos, puxadores, prendedores de roupas, pâninhas, garfinhos e colheres para sorvetes, palitos para dentes, táboas de passar roupas, táboas de carne, torças, torneiras, tambores, tampas, suportes de madeira.

## Classe 27

Para distinguir: artefatos de palha ou fibra: Cestas, cestos, cabos para utensílios, cestos para costuras, cestos para pão, caixas para acondicionamentos, caixas para enfeites, esteiras, embornais, embalagens, estojos, guarnições para utensílios, guarnições para calçados, malas, palmilhas, rédes, rédeas, sacolas, sacos, telas para assentos de cadeiras.

## Classe 44

Cigarros, acendedores para cigarros, aromatizados para fumantes, bolsas para fumo, bolsas para rapé, cachimbos, carteiras para fumo, charutos, cigarreiros, cinzeiros, estojos para cachimbo, filtros para piteiras, fosforeiras de bolso, tiquetros, palha para cigarros, piteiras, piteiras de cachimbos, porta-charutos, rapé, sacos para fumo maracujá.

## Classe 43

Para distinguir: águas artificiais e naturais, gasosas, guaraná, refrescos, refrigerantes, sodas e xaropes.

## Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, anis, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, piperment, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos, vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinados e whisky.

## Classe 41

Alcachofras, aletria, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoas, ameiras, amendoim, araruta

arroz, atum, aveia, aveia, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balaço, biscuitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelis, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, corgica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, flocos, flocos, farelo, fermentos, feijão, fígado, fritos, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herve doce, herve mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, lombo, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós, moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovos, pão, paio, praliné, pimenta, pós para pudim, pickles, peixes, presunto, potes, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudim, queijos, rações balanceadas para animais, requeijão, sal, sagu, sardinhas, sanduiches, sorvetes, suco de tomate e de frutas, torradas, tapioca, tamarão, talco, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões moido e torrão.

## Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, amáguas, blusas, botas, botinas, blusas, botinas, babadoiros, bonés, capacetes, cartolas, camisas, casaca, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calcões, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, cuecas, colarinhos, cueiros, paço, fantasias, fordas para miltones, colegiais, tralhas, galochas, gravatas, gorros, logos de lingerie, jaquetas, laquê, luvas, ligas, lençóis, mantos, mantas, mantas, mantilhos, mantilhas, poléidos, palas, pancho, pulover, pelotas, penugas, ponchas, polainas, pijamas, puzinhos, perneiras, quimons, regatas, robe de chambre, roupão, cobertores, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stoles, es alacis, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos.

## Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupa usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjunto para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádio, colchões, colchões de molas



# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 190 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

dispensas, divisões, divans, discoteca de madeira, espreguiçadeiras, escritórios, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, meidura para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chaves, sofás, sofás-camas, traveseiros, vitrines.

## Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, argolas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de cofre, buchas de estabilizador, buchas, buchas para jumelo, batente de porta, batente de chassis, bicos para mamadeiras, braçadeiras, bocais, bases para telefones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rédeas, cochim de motor, câmaras de ar, chupetas, cordões massivos de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordas de borracha, cápsulas de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desentupadeiras, discos de mesa, descanso para pratos, encostos, embolos, esguichos, estrados, esponjas de borracha em quebrajacto para orneiras, fios de borracha lisos, formas de borracha, guarnições para automóveis, guarnições para veículos, lancheiras para escolares, lâminas de borracha para degraus, listas de borracha, manoplas, maçanetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal do acelerador, pedal de partida, peras para businas, pratinhos, pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e muletas, rodas massivas, rodízios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatas do pedal do breque, resembaio e isolador, suportes, semi-pneumáticos, suportes de câmbio, sanfonas de partidas, saltos, solas e solados de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tigelas, tigelas, tampas de borracha para contá-gotas, tiras de borracha para elaboração de substâncias químicas.

## Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, argolas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de cofre, buchas de estabilizador, buchas, buchas para jumelo, batente de porta, batente de chassis, bicos para mamadeiras, braçadeiras, bocais, bases para telefones, buchas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rédeas, cochim de motor, câmaras de ar, chupetas, cordões massivos de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordas de borracha, cápsulas de borracha

para dentro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desentupadeiras, discos de mesa, descanso para pratos, encostos, embolos, esguichos, estrados, esponjas de borracha em quebrajacto para orneiras, fios de borracha lisos, formas de borracha, guarnições para automóveis, guarnições para veículos, lancheiras para escolares, lâminas de borracha para degraus, listas de borracha, manoplas, maçanetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal do acelerador, pedal de partida, peras para businas, pratinhos, pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e muletas, rodas massivas, rodízios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatas do pedal do breque, resembaio e isolador, suportes, semi-pneumáticos, suportes de câmbio, sanfonas de partidas, saltos, solas e solados de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tigelas, tigelas, tampas de borracha para contá-gotas, tiras de borracha para elaboração de substâncias químicas.

## Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon. Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixa de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, conchas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de bijuterias, cartuchos coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plásticos para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pasinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos, embreagem de material plástico, embalagens de material plástico para scrvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, lunis, formas para doces, fitas para bolsas, facas, guarnições, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batadeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e bijuterias, guarnições para bolsas, galerias para cortinas, ferro laminados, plásticos, lancheiras, mantigueiras, malas, urinóis, prendedores de roupas, puxadores de móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cozinha, pedras, pedras para artigos protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rebites, rebites, suportes, suportes para guardanapos, saleiro, rubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plás-

tico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas são incluídas em outras classes, para borracha para cortumes, para marceneiros, para sapatiteiros, para vidros, pasta adesiva para material plástico e geral.

## Classe 29

Espanadores, escovas comuns, lambazes, ródos, vassouras e vasculhos.

## Classe 30

Guarda-chuvas, gurada-sóis, bengalas e suas partes integrantes.

## Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toca, sabon, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alizema, água para barba, toções e tónicos para cabelos e para a pele, brilhantina, batolína, "batons" cosméticos, fixadore, le penteados, petróleo, óleos para o cabelo, creme rejuvenescente, cremes, gorilhosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatório, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz, talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, cremes para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas, cílios, saquinhos perfumado, preparados em pó, pasta, líquidos e títulos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores de cutícula, glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, fillos e pintas ou snais artificiais, óleos para a pele.

## Classe 47

Para distinguir combustíveis, lubrificantes, substâncias e produtos destinados à iluminação e ao aquecimento: álcool motor, carvão a gás hidrocarboreto, gás metano, butano e propano, gás encurrafado, gás liquefeito, gasoliná, graxas lubrificantes, óleos combustíveis, óleos lubrificantes, óleos destinados à iluminação e ao aquecimento, óleos para amortecedores, petróleo e querosene.

## Classe 19

Aves e ovos em geral, inclusive do bicho da seda, animais vivos, bovinos, cavalos, caprinos, galináceos, ovinos e suínos.

## Classe 18

Alifanges, balas, cânhões, carabinas, chumbo para caça, cartuchos, explosivos, espingardas, fuzis, fogos de artifícios, pólvora e revólver.

## Classe 17

Para distinguir: Máquinas e instalações para escritórios em geral: arquivos para correspondência, almofadas para canibombos, e pata tinta, abridores de cartões, arquivos, berços de mata-borrão, borrachas, canetas para desenhos, cortadores de papel, carimbadores, coladores, cestos de papéis e correspondência, canetas compassos, cotres, desenhadores, ditadores, com minas, escancas, oar, lápis, canetas, esquadros, espátulas, madores, tubos, fichadores, fitas para

máquinas, fichários, fichas para arquivos, gomadores, grampeadores, grampeadores, grampos e ganchos para escritório, godês, instrumentos de escrever e desenhos, lápis, lapiseiras, moibadores, pincéis, máquinas e petrechos para apontar lápis, máquinas de escrever somar e calcular, máquinas de grampear, mapotecas, papel carbono, perfuradores, pastas para escritórios com fêchos de metal, porta-tinteiro, porta-lápis, porta-cadernos, prensa, porta-blocos, prendedores de papel, penceijos, régua, stencils, separadores para arquivos tintas de escrever e tiralinhas.

## Classe 45

Plantas, sementes e mudas para a agricultura, a horticultura e a floricultura, flores naturais.

## Classe 49

Para distinguir jogos, brinquedos, passatempos e artigos desportivos: Automóveis e veículos de brinquedos, armas de brinquedo, baralhos, bolas para todos os esportes, bonecas, árvores de natal, chocalhos, discos de arremesso desportivo, figuras de aves e aves e animais, jogos de armar, jogos de mesa, luvas para esporte, miniaturas de utensílios domésticos, máscaras para esporte, nadadeiras, rédes para pesca, tamboretas e varas para pesca.

## Classe 50

Impressos: Papéis de carta, papéis de ofício, cartões comerciais e de visitas, impressos, envelopes de qualquer tipo, recibos, faturas, duplicatas, letras de câmbio, cheques, notas promissórias, debêntures, apólices, ações, passagens, papel mata-borrão e fichas.

## Classe 31

Para distinguir os seguintes artigos para veículos: Anéis de vedação para junções, arruelas, barbantes, bujões, buchas, barracas de campanha, cordas, correias de transmissão, canaletas, coberturas de lonas, diafragma para vedação, fitilhos, lonas, lonas para freios, mangueiras, guarda-sol de praia, pestanas, tampões, tubulações para vedação e tendas.

## Classe 32

Para distinguir: Almanques, agendas, anuários, álbuns, impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, cartões de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisonadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses.

## Classe 34

Cortinados, cortinas, capachos, encardos, estrados, lindões, oleados, passadeiras, panos para assoalhos, para paredes e tapetes.

## Classe 13

Adereços de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, adornos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia de metais preciosos, balagandans de metais preciosos ou semi-preciosos, bandejas de metais preciosos, berloques de metal precioso, brincos de metal precioso ou semi-preciosos, bules de metais preciosos,

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

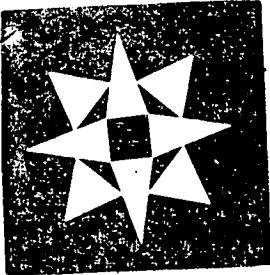
carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contas de metais preciosos, copos de cristais, diamantes lapidados, fio de ouro, fio de prata, fivelas de metais preciosos, cafeteiras de metais preciosos, jóias, jóias falsas, lanterna de metais preciosos, medalhas de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, palitos de ouro, pedras preciosas para jóias, pedras semi-preciosas para jóias, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de ilcor de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso, serviços de saladas de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, talheres de metais preciosos, turbilhões de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos.

Classe 12

Alfinetes, agulhas, presilhas, argolas, botões, colchetes, ganchos, dedais, fivelas, fechos, corredeiras, garras, gritas de metal para entetes de vestidos, missangas, lanterna e ilhoses.

Térmos ns. 755.237 e 755.238, de 20-6-1966  
Metalúrgica S. P. S.A.

São Paulo



**ouro branco**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 40

Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copo e cozinha, camas, cabides, cadeiras, cadeiras, cadeiras de balanço, caixas de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguicadeiras, escritaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines.

Classe 11

Para distinguir: Ferragens e artigos de metal a saber: Alicates, alavancas, armacões de metal, abridores de latas, arame liso ou torçido, assadeiras, bacias, careiros, brocas, bigornias, baxelas,

bandejas, bacias, baldes, bombonieres, bules, cadinhos, caedeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves, cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de tenda, chaves inglesa, cadeções, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, alderões, caçarias, chaleiras, cafeteiras, conchas, condores, distintivos, pradicas, enxadas, enxades, esteras,

Térmo n.º 755.240, de 20-6-66  
Metalúrgica S. J. S/A  
São Paulo

**METALURGICA S.J.S/A.**

Nome comercial

Térmo n.º 755.241, de 20-6-66  
Escritório Administrativo "Germaine Lucie Burchard" S. A.  
São Paulo

**ESCRITORIO ADMINISTRATIVO GERMAINE LUCIE BURCHARD S/A.**

Nome comercial

Térmo n.º 755.239, de 20-6-1966  
Metalúrgica S. P. S.A.  
São Paulo

S. J.

**Industria Brasileira**

Classe 40

Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copo e cozinha, camas, cabides, cadeiras, cadeiras, cadeiras de balanço, caixas de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguicadeiras, escritaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines.

engates, esguichos, enfeites para arreios, estribos, esteras para arreios, espuma, fôrmas, formões, fôrmas ferro para cortar, cabos, terroilhos, facas, facões, fechaduras, ferro comum, a carvão, fruteiras, fôrmas para doces, fôrmas para estradas de ferro, frigideiras, ganchos, relhas, garras, ganchos para quadros, conjuntos para carruagens, insignias, laminas, lâminas, lâminas, latas de lixo, lâminas, machadinhas, molas para portas, molas para venezianas, martelos, martelinhos, matrizes, navalhas, paus, pás, pre-

jos, parafusos, picões, porta-gelo, poeiras, porta-pão, porta-roupas, painéis, paneiras, rodanas, raios para pia, rebites, regadores, serviços de chá e café, serras, serrotes, sacos, secarrolhas, telas, telas, talheres, talhadeiras, torquizes, enazes, travadeiras, tela de arame, vassouras, trincos, tubos para encanamento, tubos para portas de correr, taças, travessas, turbilhões, vasos, vasilhames, vassouras.

Térmo n.º 755.242, de 20-6-66  
Escritório Administrativo "Germaine Lucie Burchard" S. A.  
São Paulo

**GERMAINE LUCIE BURCHARD**  
São Paulo-Capital

Classe 33  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 755.244, de 20-6-66  
Indústrias Químicas Santa Mônica Ltda.  
Rio de Janeiro

**P L O F**  
**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 46  
Detergentes e sabões

Térmo n.º 755.245, de 20-6-66  
M P L Publicidade Ltda.  
Guanabara

**JORNAL DO PARQUE**

Classe 32

Para distinguir: Aluns, almanques, anuários, boletins, catálogos, jornais, livros, peças teatrais e cinematográficas, programas de rádio e televisão, publicações, revistas, folhinhas impressas e programas circense.

Térmo n.º 755.243, de 20-6-66  
Escritório Administrativo "Germaine Lucie Burchard" S. A.

São Paulo

**GERMAINE LUCIE BURCHARD**

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construção e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustas, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas, isolante, cabros, catilhões, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para latrinas, edificações, estuques, emulsão de base asfáltica, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lameias de metal, ladrilhos, lambris, luvas, luvas de proteção, lajes, lajeotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, membranas para construções, mosaicos, produtos de base asfáltica, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedre-

guilho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimento e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros.

Térmo n.º 755.246, de 20-6-66  
José Fernandes Mota  
Guanabara

**GUIA TURISMO-RIO**

Classe 32

Para distinguir: Almanques, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisonadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses.

Térmo n.º 755.247, de 20-6-66  
José Fernandes Mota  
Guanabara

**BOLETIM DE ESTUDOS FISCAIS**

Classe 32

Para distinguir: Almanques, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisonadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses.

Térmo n.º 755.248, de 20-6-66  
IBESA — Indústria Brasileira de Embalagens S. A.  
São Paulo

**IGLU**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8

Para distinguir: Geladeiras, recipientes de refrigeração e móveis refrigeradores.

Térmo n.º 755.249, de 20-6-66  
Indústria de Calçados Cybele S. A.  
São Paulo

**INDÚSTRIA DE CALÇADOS CYBELE S.A.**

Nome comercial

Térmo n.º 755.250, de 20-6-66  
Luzalite Comércio e Indústria S. A.  
São Paulo

**RELAMPAGO**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 11  
Churrasqueira

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 755.251, de 20-6-66  
Jayme Nunes de Souza  
São Paulo

## CLEDIJAY DUPLA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 17  
Canetas e lapiseiras

Térmo n.º 755.252, de 20-6-66  
Transmérica Transportes Gerais Ltda.  
São Paulo

## TRANSMÉRICA

Classe 33  
Transportes em geral

Térmo n.º 755.253, de 20-6-66  
Tecidos Salomão Neto Ltda  
São Paulo

## SALOMÃO NETO

INDÚSTRIA BRASILEIRA  
Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, brocados, filô bordado, forros, panos

Térmo n.º 755.254, de 20-6-66  
Fornecedora de Couros Crocodilo Ltda.  
São Paulo

## CROCODILO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 38

Impressos em geral e artefatos de papel e papelão: Bandejas, de papelão, blocos de papel, cartões comerciais e de visitas, cadernos, copos de papel, duplicatas, envelopes, fichas, folhinhas e embalagens de papel e papelão, guardanapos de papel, letras de câmbio, notas promissórias, papel almasso, papéis de carta, papéis de ofício, papel de escrever, papéis de embrulho, pastas de papelão, pratinhos de papelão

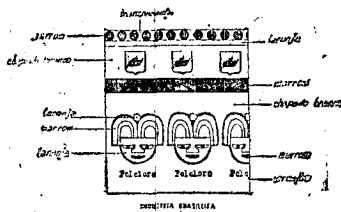
Térmo n.º 755.255, de 20-6-66  
Atlante S. A. Balas e Caramelos  
São Paulo



Classe 41

Para distinguir: Balas, pastilhas, drops, bombons, caramelos, gomas de mascar, doces, chocolates, confeitos

Térmo n.º 755.256, de 20-6-66  
Atlante S. A. Balas e Caramelos  
São Paulo



Classe 41

Para distinguir: Balas, pastilhas, drops, bombons, caramelos, gomas de mascar, doces, chocolates, confeitos

Térmo n.º 755.257, de 20-6-66  
Brasília Comercial Ltda.  
São Paulo

## BRASILIA INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 47

Para distinguir: comércio de gás liquefeito engarrafado e de aparelho e utensílios domésticos

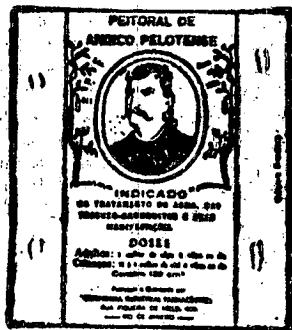
Térmo n.º 755.258, de 20-6-66  
Sociedade Técnica, Agrícola e Comercial São Joaquim Ltda.  
São Paulo

## SÃO JOAQUIM INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 38

Ações, apólices, cartões comerciais e de visitas, cheques, cupons, debêntures, duplicatas, envelopes de qualquer tipo, etiquetas impressas, faturas, folhinhas impressas, letras de câmbio, notas promissórias, papéis decarta, recibos e rótulos

Térmo n.º 755.261, de 20-6-66  
Norma de Araújo Corrêa, Eliza Sequeira Perret, Rosina Sequeira Ferreira de Araújo, Lucy Sequeira, Mauro da Silva Araújo e Nauro da Silva Araújo  
Rio de Janeiro



Classe 3

Um preparado farmacêutico indicado no tratamento da asma, das bronquites e suas manifestações

Térmo n.º 755.259, de 20-6-66  
Jackson Castro  
Guanabara

## CAFÉ FLOR DE BAGRE INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Café em grão, torrado e moído.  
12z. pdaH

Térmo n.º 755.260, de 20-6-66  
Comércio e Importação Ultramar S. A.  
Guanabara

## ULTRAMAR

Classe 38

Impressos para uso da requerente

Térmo n.º 755.262, de 20-6-66  
Ormonoterapia Richter do Brasil S. A.  
São Paulo



## Indústria Brasileira

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado nas gastrites, gastroenterites, dispepsias, diarreia, alterações do quimismo e da peristalse gastrointestinal em suas manifestações

Térmo n.º 755.263, de 20-6-66  
(Prorrogação)  
Metalgráfica Mineira S. A.  
Minas Gerais

## PRORROGAÇÃO

## METALGRAFICA MINEIRA

Classe 33

Estamparia e litografia

Térmos ns. 755.265 e 755.266, de 20-6-66  
São Paulo Alpargatas S. A.  
São Paulo

## Alpapress

### Indústria Brasileira

Classe 35

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusas, botinas, babadouras, bonés, capacetes, camisas, camisas, casacação, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros

saias, casacos, chinelo, de minós, chapéus, fantasias, fardas para militares, coqueias, tralças, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, lajetas, laques, luvas, liqas, lenços, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paetós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, vengas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, argolas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de cofre, buchas de estabilizador, buchas, buchas para junção, batente de porta, batente de chassis, bicos para mamedeiras, braçadeiras, bocais, bases para telefones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rédeas, cochim de motor, câmaras de ar, chupetas, cordões massiços de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordas de borracha, cápsulas de borracha para dentro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desentupideiras, discos de mesa, descanso para pratos, encostos, embolos, esguichos, estrados, esponjas de borracha em quebraxto para orneiras, fios de borracha lisos, formas de borracha, guarnições para automóveis, guarnições para veículos, lancheias para escolares, lâminas de borracha para degraus, listas de borracha, manoplas, maçanetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal do acelerador, pedal de partida, peras para businas, pratinhos, pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e muletas, rodas massiças, rodízios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatas do pedal do breque, sembaio e isolador, suportes, semi-pneumáticos, suportes de câmbio, sanfonas de partidas, saltos, solas e solados de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tigelas, tigelas, tampas de borracha para contágotas, tiras de borracha para elaboração de substâncias químicas

Térmo n.º 755.264, de 20-6-66  
Produtos Ebanon Ltda.  
Minas Gerais

## PRORROGAÇÃO

## PRODUTOS EBANON

Classe 48

Alfinetes para o cabelo, aparelho para ondular o cabelo, escova para o cabelo, tintura para o cabelo e fixadores para cabelo

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código de Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Termos ns. 755.267 e 755.268, de  
20-6-66  
São Paulo Alpargatas S. A.  
São Paulo

## Superpres

Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, ogos de lingerie, jaquetas, laquês, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, cas, camisas, camisolas, camisetas, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias; letós, palas, penhoar, pullover, pelerinas; peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, argolas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de cofre, buchas de estabilizador, buchas, buchas para jumelo, batente de porta, batente de chassis, bicos para mamadeiras, braçadeiras, bocais, bases para telefones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rédeas, cochim de motor, câmaras de ar, chupetas, cordões massiços de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordões de borracha, cápsulas de borracha para dentro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desentupideiras, discos de mesa, descanso para pratos, encostos, embolos, esguichos, estrados, esponjas de borracha em quebrajacto para orneiras, fios de borracha lisos, formas de borracha, guarnições para automóveis, guarnições para veículos, lancheias para escolares, lâminas de borracha para degraus, listas de borracha para para-lamas, maçanetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal do acelerador, pedal de partida, peras para businas, pratinhos, pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e muletas, rodas massiças, rodízios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatas do pedal do breque, re-

semaio e isolador, suportes, semi-pneumáticos, suportes de câmbio, sanfonas de partidas, saltos, solas e soladões de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tigelas, tigelas, tampas de borracha para contá-gotas, tiras de borracha para elaboração de substâncias químicas

Termos ns. 755.269 e 755.270, de  
20-6-66

São Paulo Alpargatas S. A.  
São Paulo

## Denivat

Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças, camisas, camisolas, camisetas de senhoras e de crianças, calções, calças, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, touca, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, argolas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de cofre, buchas de estabilizador, buchas, buchas para jumelo, batente de porta, batente de chassis, bicos para mamadeiras, braçadeiras, bocais, bases para telefones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rédeas, cochim de motor, câmaras de ar, chupetas, cordões massiços de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordões de borracha, cápsulas de borracha para dentro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desentupideiras, discos de mesa, descanso para pratos, encostos, embolos, esguichos, estrados, esponjas de borracha em quebrajacto para orneiras, fios de borracha lisos, formas de borracha, guarnições para

automóveis, guarnições para veículos, lancheias para escolares, lâminas de borracha para degraus, listas de borracha, manoplas, maçanetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal do acelerador, pedal de partida, peras para businas, pratinhos, pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e muletas, rodas massiças, rodízios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes e sapatas do pedal do breque, re-semaio e isolador, suportes, semi-pneumáticos, suportes de câmbio, sanfonas de partidas, saltos, solas e soladões de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tigelas, tigelas, tampas de borracha para contá-gotas, tiras de borracha para elaboração de substâncias químicas

Termos ns. 755.271 e 755.272, de  
20-6-1966

São Paulo Alpargatas S. A.

São Paulo

## Vivatel

Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, ogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas; peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, argolas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de cofre, buchas de estabilizador, buchas, buchas para jumelo, batente de porta, batente de chassis, bicos para mamadeiras, braçadeiras, bocais, bases para telefones, borrachas para carrinhos indus-

triais, borracha para amortecedoros, bainhas de borracha para rédeas, cochim de motor, câmaras de ar, chupetas, cordões massiços de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordões de borracha, cápsulas de borracha para dentro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desentupideiras, discos de mesa, descanso para pratos, encostos, embolos, esguichos, estrados, esponjas de borracha em quebrajacto para orneiras, fios de borracha lisos, formas de borracha, guarnições para automóveis, guarnições para veículos, lancheias para escolares, lâminas de borracha para degraus, listas de borracha, manoplas, maçanetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal do acelerador, pedal de partida, peras para businas, pratinhos, pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e muletas, rodas massiças, rodízios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatas do pedal do breque, re-semaio e isolador, suportes, semi-pneumáticos, suportes de câmbio, sanfonas de partidas, saltos, solas e soladões de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tigelas, tigelas, tampas de borracha para contá-gotas, tiras de borracha para elaboração de substâncias químicas

Térmo n.º 755.273, de 20-6-1966

Mario Stoduto

Rio Grande do Sul



Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, ogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias; maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas; peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 50